



edp

Relatório Intercalar 3º Trimestre 2023

We Choose Earth



Índice

Histórico de Indicadores Operacionais	004	Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais	031
Histórico de Indicadores de Sustentabilidade	011	Relatórios de Revisão de Auditoria	090
Demonstrações Financeiras Condensadas	016	Contactos	093

Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA E SOLAR					
Capacidade Instalada	MW	14.077	13.226	12.268	10.988
Portugal	MW	1.393	1.142	1.238	1.164
Espanha	MW	1.955	2.058	2.177	1.974
Resto da Europa	MW	1.960	1.772	1.616	1.383
América do Norte	MW	6.823	6.474	6.569	6.135
América Latina	MW	1.114	1.114	639	331
Ásia	MW	832	666	28	0
Capacidade em construção	MW	4.479	3.692	2.385	1.893
Portugal	MW	21	218	125	6
Espanha	MW	200	189	61	18
Resto da Europa	MW	457	342	553	205
América do Norte	MW	2.529	2.045	626	1.393
América Latina	MW	1.153	764	1.021	0
Ásia	MW	120	133	0	0
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	1.070	1.105	781	560
Portugal	MW	31	31	31	10
Espanha	MW	120	156	156	152
Resto da Europa	MW	311	311	43	0
América do Norte	MW	592	592	552	398
América Latina	MW	0	0	0	0
Ásia	MW	16	15	0	0
Capacidade em construção MEP ¹	MW	729	578	269	269
Portugal	MW	0	0	0	14
Resto da Europa	MW	728	578	269	269
Ásia	MW	1	0	0	0
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE EÓLICA E SOLAR					
Portugal	GWh	1.954	1.937	2.114	1.808
Espanha	GWh	3.196	3.513	3.489	3.088
Resto da Europa	GWh	3.109	3.185	2.270	2.271
América do Norte	GWh	12.664	13.424	12.365	12.403
América Latina	GWh	3.354	1.901	1.204	785
Ásia	GWh	909	419	0	0

DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR	%	94	95	97	97
Portugal	%	98	99	98	98
Espanha	%	95	96	96	95
Resto da Europa	%	97	97	98	98
América do Norte	%	92	93	96	96
América Latina	%	96	96	99	98
Ásia	%	n.d.	n.d.	0	0
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA	MW	6.921	7.127	7.127	8.785
Portugal	MW	5.076	5.076	5.076	6.759
Espanha	MW	444	451	451	426
Brasil	MW	1.401	1.599	1.599	1.599
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP¹					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	551
Brasil	MW	551	551	551	551
Capacidade em Construção	MW	0	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	0	78	78	78
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE HÍDRICA	GWh	8.967	7.747	11.325	13.590
Portugal	GWh	5.195	3.229	7.112	9.148
Espanha	GWh	443	337	544	448
Brasil	GWh	3.329	4.181	3.670	3.994
DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA					
Portugal	%	85	90	91	93
Espanha	%	96	99	100	100
Brasil	%	98	96	98	96
CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA					
Capacidade Instalada	MW	5.599	5.604	5.034	7.077
Portugal	MW	2.049	2.049	2.049	3.229
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	0	0	1.180
Cogeração	MW	17	17	17	17
Espanha	MW	2.830	2.835	2.265	3.128
CCGT	MW	854	854	854	1.698
Carvão	MW	1.820	1.820	1.250	1.250
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	0	5	5	25
Brasil	MW	720	720	720	720
Carvão	MW	720	720	720	720
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	10	10	10	10
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	10	10	10	10

PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE TÉRMICA	GWh	6.710	13.541	10.407	11.979
Portugal	GWh	1.344	4.103	2.781	5.449
CCGT	GWh	1.255	3.995	2.678	4.531
Carvão	GWh	0	0	0	817
Cogeração	GWh	89	108	103	101
Espanha	GWh	5.366	9.434	5.156	6.010
CCGT	GWh	2.104	2.920	1.689	3.285
Carvão	GWh	2.394	5.646	2.618	1.820
Nuclear	GWh	868	851	807	857
Cogeração e Resíduos	GWh	0	17	42	48
Brasil	GWh	0	4	2.470	519
Carvão	GWh	0	4	2.470	519
DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA					
Portugal	%	72	73	83	96
CCGT	%	72	73	83	96
Carvão	%	0	0	0	96
Cogeração	%	97	100	88	93
Espanha	%	81	73	79	96
CCGT	%	95	89	86	99
Carvão	%	73	64	73	94
Nuclear	%	89	86	82	88
Cogeração	%	n.d.	100	98	100
Resíduos	%	n.d.	n.d.	n.d.	94
Brasil	%	100	97	93	92
Carvão	%	100	97	93	92
NÚMERO DE CLIENTES ELETRICIDADE	'000	8.621	8.479	8.601	9.781
Portugal	'000	4.756	4.898	4.929	5.048
Último Recurso	'000	941	926	915	983
Mercado Livre	'000	3.815	3.971	4.013	4.065
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	73	74	76
Espanha	'000	19	21	22	1.160
Último Recurso	'000	0	0	0	234
Mercado Livre	'000	19	21	22	926
Brasil	'000	3.846	3.560	3.650	3.573
Último Recurso	'000	3.846	3.559	3.649	3.573
Mercado Livre	'000	0,7	0,6	0,7	0,4
Tarifa social	'000	1.055	967	889	915
Portugal	'000	507	529	555	583
Espanha	'000	0	0	0	51
Brasil	'000	547	438	334	281

Necessidades especiais	'000	1,2	0,9	1	1
Portugal	'000	0,2	0,2	0,2	0,1
Brasil	'000	0,9	0,6	0,8	0,9
Tarifa verde	'000	937	744	473	1.266
Portugal	'000	928	737	466	228
Espanha	'000	10	7	7	1.038
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	51.059	49.090	44.220	53.427
Portugal	GWh	14.916	15.514	14.625	14.406
Último Recurso	GWh	2.243	2.033	1.663	1.767
Mercado Livre	GWh	12.673	13.481	12.962	12.640
Quota EDP – mercado livre	%	n.d.	42	42	41
Espanha	GWh	7.310	9.230	8.060	8.255
Último Recurso	GWh	0	0	0	350
Mercado Livre	GWh	7.310	9.230	8.060	7.906
Quota EDP – mercado livre	%	5	6	4	11
Brasil	GWh	28.832	24.346	21.535	30.765
Último Recurso	GWh	10.446	10.333	10.239	9.863
Mercado Livre	GWh	18.387	14.013	11.296	20.902
Tarifa social	GWh	934	697	1.380	522
Portugal	GWh	103	99	116	121
Espanha	GWh	0	0	0	90
Brasil	GWh	831	599	1.264	311
Tarifa verde	GWh	5.108	4.691	6.115	4.760
Portugal	GWh	768	1.994	1.101	799
Espanha	GWh	4.340	2.697	5.014	3.962
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	'000	598	663	687	1.591
Portugal	'000	595	659	683	688
Último Recurso	'000	107	31	32	35
Mercado Livre	'000	488	628	650	653
Espanha	'000	3	4	5	903
Último Recurso	'000	0	0	0	55
Mercado Livre	'000	3	4	5	848
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	16.491	8.842	6.131	12.216
Portugal	GWh	1.987	2.910	3.303	3.134
Último Recurso	GWh	321	137	126	137
Mercado Livre	GWh	1.666	2.773	3.176	2.996
Quota EDP – mercado livre	%	n.d.	11	10	11

Espanha	GWh	14.504	5.932	2.828	9.082
Último Recurso	GWh	0	0	0	155
Mercado Livre	GWh	14.504	5.932	2.828	8.927
Quota EDP - mercado livre	%	3	3	6	25
CAPACIDADE INSTALADA SOLAR DG	MW	277	156	0	0
Portugal	MW	183	91	0	0
Espanha	MW	20	9	0	0
Brasil	MW	74	56	0	0

¹Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES DE ELETRICIDADE	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
DISTRIBUIÇÃO					
Eletricidade distribuída	GWh	63,928	64,023	63,304	56,276
Portugal	GWh	34,141	34,013	33,197	32,665
Espanha	GWh	9,473	10,129	10,603	5,562
Brasil	GWh	20,314	19,881	19,503	18,048
Pontos de abastecimento	'000	11,711	11,545	11,380	10,550
Portugal	'000	6,475	6,413	6,355	6,306
Espanha	'000	1,388	1,382	1,375	670
Brasil	'000	3,848	3,751	3,651	3,574
Extensão da rede	Km	382,911	379,973	377,204	342,943
Portugal	Km	233,375	231,553	229,919	228,242
Linhas aéreas	Km	182,863	181,519	180,381	179,119
Linhas subterrâneas	Km	50,512	50,034	49,538	49,123
Espanha	Km	52,759	52,557	52,532	20,805
Linhas aéreas	Km	39,607	39,546	39,642	15,740
Linhas subterrâneas	Km	13,152	13,011	12,891	5,065
Brasil	Km	96,777	95,864	94,753	93,897
Linhas aéreas	Km	96,466	95,581	94,478	93,630
Linhas subterrâneas	Km	311	283	275	266
Perdas na Rede					
Portugal ¹	%	7.7	8.9	8.4	9.6
Espanha	%	4.5	4.7	4.4	3.7
Brasil	%	9.3	9.5	10.0	10.4
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	34.0	36.7	37.7	38.5
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	Min	13.4	12.0	15.5	7.4
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	Horas	10.6	11.1	11.8	6.8
EDP Espírito Santo	Horas	12.4	12.3	13.0	7.9
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	#	5.2	5.9	7.8	4.3
EDP Espírito Santo	#	5.5	6.1	6.8	4.2

REDES DE ELETRICIDADE	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
TRANSPORTE					
Extensão da rede	Km	2,535	2,535	1,846	1,439
Em Operação	Km	2,185	2,185	486	316
Em Construção	Km	350	350	1,361	1,123

¹ Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001 ¹	%	94	85	92	95
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	49.847	106.380	87.361	82.661
Fuelóleo	TJ	19.790	51.659	47.346	27.214
Gás natural	TJ	10	18	14	109
Gases residuais	TJ	24.154	47.433	31.230	51.149
Gasóleo	TJ	5.624	6.945	8.571	4.011
Combustível da frota	TJ	100	161	77	64
INTENSIDADE ENERGÉTICA²					
	MJ/EUR	4,1	7,2	8,7	9,1
CONSUMOS DE ELETRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	2.064.814	2.282.509	4.010.144	2.080.059
Serviços administrativos	MWh	21.704	22.998	23.914	20.841
Perdas nas redes	%	7,8	8,5	8,3	9,3
EMISSÕES DE GEE					
Emissões diretas (âmbito 1)					
Combustão estacionária ³	ktCO _{2eq}	3.242	7.557	6.651	5.545
Emissões SF ₆	ktCO _{2eq}	3.226	7.539	6.639	5.532
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	4,76	6,52	3,33	5,88
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	12	11	8	8
Emissões indiretas (âmbito 2)⁴					
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	0,11	0,11	0,19	0,05
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO _{2eq}	350	677	494	540
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	1,13	1,02	0,51	0,17
	ktCO _{2eq}	328	657	469	528
	ktCO _{2eq}	20,1	18,4	24,4	11,5
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE⁵					
	kgCO ₂ /EUR	0,3	0,5	0,7	0,6
EMISSÕES CO₂ EVITADAS⁶					
	ktCO ₂	16.710	18.041	17.446	18.937
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{3,7}	g/kWh	76	167	156	122
NO _x	g/kWh	0,05	0,09	0,13	0,08
SO ₂	g/kWh	0,02	0,04	0,21	0,07
Partículas	g/kWh	0,002	0,004	0,021	0,014
ÁGUA CAPTADA					
Salgada e de estuário	10 ³ x m ³	428.668	517.541	266.254	365.288
Doce	10 ³ x m ³	424.455	508.637	255.722	358.061
	10 ³ x m ³	4.213	8.904	10.531	7.227

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
MATERIAIS RESIDUAIS	t	197.006	294.711	238.750	186.498
Total de resíduos	t	176.576	255.415	200.855	128.160
Total de resíduos perigosos	t	4.911	3.640	4.909	3.895
Subprodutos	t	20.430	39.296	41.183	58.338
Gesso	t	20.430	39.296	37.895	27.685
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	3.017	30.638
Escórias de carvão	t	0	0	271	15
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Eletrificação da frota ligeira	%	28	15	12	10
Pontos de carregamento elétrico	#	7.748	4.272	2.906	1.320
Cientes com soluções de mobilidade elétrica	m#	97,3	60,7	38,7	15,2

¹Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

²Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do *mix* termoelétrico desse país.

⁷Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
EMPREGO					
Colaboradores	#	13.235	12.992	12.232	11.781
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	5	9
Quadros Diretivos	#	395	365	962	862
Gestores	#	1.203	1.329	849	814
Especialistas	#	6.629	6.298	5.209	4.716
Técnicos	#	5.003	4.995	5.207	5.380
Colaboradores masculinos	%	72	72	74	74
Colaboradores femininos	%	28	27	26	26
Colaboradores não declarados	%	0,1	1,1	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de contrato	#	13.235	12.992	12.232	11.781
Órgãos Sociais Executivos	#	55	57	60	58
Masculino	#	40	41	45	53
Feminino	#	15	16	15	5
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
Quadro Permanente	#	13.044	12.874	12.122	11.674
Masculino	#	9.379	9.277	8.925	8.641
Feminino	#	3.658	3.457	3.197	3.033
Não declarado	#	7	140	n.d	n.d
Contratos a termo	#	136	61	50	49
Masculino	#	77	29	31	33
Feminino	#	59	32	19	16
Não declarado	#	0	n.d	n.d	n.d
Colaboradores por tipo de ocupação	#	13.235	12.992	12.232	11.781
Full-Time	#	13.231	12.987	12.185	11.739
Masculino	#	9.495	9.349	8.995	8.723
Feminino	#	3.729	3.498	3.190	3.016
Não declarado	#	7	140	n.d	n.d
Part-time	#	4	5	47	42
Masculino	#	1	1	6	4
Feminino	#	3	4	41	38
Não declarado	#	0	0	n.d	n.d
Entradas de colaboradores	#	1.286	1.541	1.246	954
Masculino	#	745	918	810	643
Feminino	#	430	475	436	311
Não declarado	#	111	148	n.d	n.d
Rácio F/M de novas entradas	x	0,58	0,52	0,54	0,48
Saídas de colaboradores	#	1.105	1.282	1.194	832
Masculino	#	802	946	913	649
Feminino	#	298	328	281	183
Não declarado	#	5	8	n.d	n.d

INDICADORES SOCIAIS	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	8,30	9,87	9,76	7,06
Idade média dos colaboradores	anos	41	41	42	42
Taxa de absentismo	%	3,79	3,34	3,18	2,75
Rácio salarial por género (F/M)	x	0,97	0,98	1,05	1,05
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	184.295	191.080	234.471	156.771
Taxa de formação total	h/p	14	15	19	13
Colaboradores com formação	%	96	97	99	88
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	30	15	15	11
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente ²	#	1.725	1.338	964	948
Índice de frequência ³	Tf	1,60	0,87	0,89	0,67
Índice de gravidade ⁴	Tg	92	77	57	58
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	94	83	62	427
Prestadores de Serviço					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	101	73	102	69
Acidentes de trabalho fatais	#	2	5	6	3
Horas trabalhadas	horas	44.628.952	36.669.523	51.180.155	38.746.687
Índice de frequência ³	Tf	2,31	2,13	2,11	1,86
Índice de gravidade ⁴	Tg	121	149	115	106
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	398	971	846	569
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência ³	Tf	2,10	1,72	1,81	1,51
Índice de gravidade ⁴	Tg	112	126	100	87
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	308	687	651	527
Quase-acidentes	#	380	343	409	266
Pessoas Externas à atividade					
Acidentes fatais elétricos com terceiros ⁶	#	7	9	13	9
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA B4SI)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,51	0,54	0,42	0,41

¹Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

²Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

³Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

⁴Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

⁵Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

⁶Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	9M23	9M22	9M21	9M20
VALOR ECONÓMICO GERADO	000€	13.939.945	17.284.710	10.801.269	9.819.752
Valor económico distribuído	000€	12.124.781	15.784.285	9.763.177	8.391.029
Valor económico acumulado	000€	1.815.164	1.500.425	1.038.092	1.428.723
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	000€	1.441.516	1.255.850	944.479	730.037
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	400.452	338.960	270.417	171.965
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	000€	1.041.064	916.889	674.062	558.071
MULTAS E PENALIDADES	000€	8.777	9.772	5.019	3.445
MATÉRIAS AMBIENTAIS	000€	411.811	703.115	243.574	210.386
Investimentos	000€	80.325	70.965	61.670	42.995
Gastos	000€	331.486	632.149	181.904	167.391
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	000€	555.997	506.025	428.307	413.619
Benefícios sociais	000€	63.559	64.054	63.329	51.014
Investimento direto com formação	000€	3.284	2.175	2.135	1.719
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	248	167	175	146
HC ROI	€/p	6,98	6,24	6,14	6,82

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

Demonstrações Financeiras Condensadas 30 de setembro de 2023

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	12.258.265	15.846.914
Custo com vendas de energia e outros	7	-7.099.161	-11.514.746
		5.159.104	4.332.168
Outros proveitos	8	752.013	622.157
Fornecimentos e serviços externos	9	-836.885	-782.023
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-619.555	-570.079
Outros custos	11	-649.190	-648.543
Imparidades de clientes e devedores		-50.588	-49.480
		-1.404.205	-1.427.968
Joint ventures e associadas	20	65.077	141.505
		3.819.976	3.045.705
Provisões	33	-21.104	-9.994
Depreciações, amortizações e imparidades		-1.388.275	-1.208.613
		2.410.597	1.827.098
Proveitos financeiros	13	864.590	674.133
Custos financeiros	13	-1.499.655	-1.254.426
Resultado antes de impostos e CESE		1.775.532	1.246.805
Impostos sobre os lucros	14	-422.327	-228.434
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	37	-49.359	-51.084
		-471.686	-279.518
Resultado líquido do período		1.303.846	967.287
Atribuível a:			
Acionistas da EDP	28	945.580	517.597
Interesses não controláveis	30	358.266	449.690
Resultado líquido do período		1.303.846	967.287
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros	28	0,23	0,13

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
 N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023		2022	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	945.580	358.266	517.597	449.690
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais (iii)	40.736	-6.459	232.996	6.068
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-12.697	2.196	-73.601	-2.063
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	2.039	-	-17.712	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-491	-	4.191	-
	<u>29.587</u>	<u>-4.263</u>	<u>145.874</u>	<u>4.005</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	188.010	110.295	303.090	363.832
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	1.284.610	233.173	-3.515.062	-180.954
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-269.749	-57.688	741.074	43.333
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-	179	-	-401
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	13.042	5.999	90.040	31.194
	<u>1.215.913</u>	<u>291.958</u>	<u>-2.380.858</u>	<u>257.004</u>
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	<u>1.245.500</u>	<u>287.695</u>	<u>-2.234.984</u>	<u>261.009</u>
Total do rendimento integral do período	<u>2.191.080</u>	<u>645.961</u>	<u>-1.717.387</u>	<u>710.699</u>

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 29

(iii) Ver Nota 32

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	15	26.061.259	24.216.807
Ativos sob direito de uso	16	1.338.169	1.320.270
Ativos intangíveis	17	4.878.103	4.984.002
Goodwill	18	3.447.822	3.469.228
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	1.693.354	1.605.743
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	21	223.881	216.418
Propriedades de investimento		26.506	27.294
Ativos por impostos diferidos	22	1.797.344	1.784.292
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	4.804.998	3.772.126
Outros devedores e outros ativos	25	1.924.594	1.924.510
Impostos a receber	26	133.852	109.902
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	38.822	23.765
Total dos Ativos Não Correntes		46.368.704	43.454.357
Inventários	23	824.255	1.256.300
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	4.558.130	4.888.220
Outros devedores e outros ativos	25	1.843.723	3.371.795
Impostos a receber	26	701.897	814.298
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	31	26.575	29.336
Caixa e equivalentes de caixa	27	1.996.205	4.900.205
Ativos não correntes detidos para venda	38	1.601.047	101.900
Total dos Ativos Correntes		11.551.832	15.362.054
Total do Ativo		57.920.536	58.816.411
Capitais Próprios			
Capital	28	4.184.022	3.965.681
Ações próprias		-49.879	-51.288
Prêmios de emissão de ações	28	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	29	4.404.815	3.093.533
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		945.580	679.001
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.455.534	8.883.449
Interesses não controláveis	30	5.229.150	4.951.159
Total dos Capitais Próprios		16.684.684	13.834.608
Passivo			
Dívida financeira	31	15.826.453	15.782.604
Benefícios aos empregados	32	573.403	644.299
Provisões	33	915.438	922.059
Passivos por impostos diferidos	22	1.470.743	1.244.593
Parcerias institucionais na América do Norte	34	2.120.834	2.212.162
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	1.461.421	1.412.454
Outros credores e outros passivos	36	3.730.291	5.159.496
Impostos a pagar	37	149.841	179.250
Total dos Passivos Não Correntes		26.248.424	27.556.917
Dívida financeira	31	5.011.802	4.239.869
Benefícios aos empregados	32	140.111	126.767
Provisões	33	57.168	51.285
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	5.926.266	8.404.970
Outros credores e outros passivos	36	1.846.048	3.600.893
Impostos a pagar	37	1.115.319	1.001.102
Passivos não correntes detidos para venda	38	890.714	-
Total dos Passivos Correntes		14.987.428	17.424.886
Total do Passivo		41.235.852	44.981.803
Total dos Capitais Próprios e Passivo		57.920.536	58.816.411

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.012.905	5.680.271
Custo com vendas de energia e outros	-2.517.955	-4.258.217
	1.494.950	1.422.054
Outros proveitos	540.419	280.892
Fornecimentos e serviços externos	-287.779	-289.729
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-199.148	-190.861
Outros custos	-180.522	-195.260
Imparidades de clientes e devedores	-18.302	-20.704
	-145.332	-415.662
Joint ventures e associadas	16.151	45.285
	1.365.769	1.051.677
Provisões	-128	-7.149
Depreciações, amortizações e imparidades	-427.637	-409.021
	938.004	635.507
Proveitos financeiros	166.284	304.278
Custos financeiros	-385.254	-500.018
Resultado antes de impostos e CESE	719.034	439.767
Impostos sobre os lucros	-71.804	-84.568
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	-	-593
	-71.804	-85.161
Resultado líquido do período	647.230	354.606
Atribuível a:		
Acionistas da EDP	508.821	211.112
Interesses não controláveis	138.409	143.494
Resultado líquido do período	647.230	354.606
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	0,16	0,09

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023		2022	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	508.821	138.409	211.112	143.494
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) atuariais	870	-	123.517	-917
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-358	-	-38.878	312
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	-2.453	-	-3.780	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	585	-	939	-
	-1.356	-	81.798	-605
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reservas de conversão cambial	59.389	26.407	63.773	100.240
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	483.928	20.859	-1.584.486	-44.822
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-72.030	-7.346	335.472	10.637
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	3.182	-	-
Variações do rendimento integral de <i>joint ventures</i> e associadas, líquidas de imposto	3.292	4.308	51.177	19.943
	474.579	47.410	-1.134.064	85.998
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	473.223	47.410	-1.052.266	85.393
Total do rendimento integral do período	982.044	185.819	-841.154	228.887

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2023	2022	2023	2022
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE					
		1.775.532	1.246.805	773.015	55.101
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		1.388.275	1.208.613	28.489	25.647
Provisões	33	21.104	9.994	-57	-423
Joint ventures e associadas		-75.492	-141.505	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	13	635.065	580.293	-728.874	-124.457
Outros custos e proveitos não recorrentes	12	-	-	-940.653	-
Variações no <i>working capital</i> :					
Clientes e outras contas a receber		665.948	172.377	-33.882	315.776
Fornecedores e outras contas a pagar		-1.041.350	500.726	59.754	389.051
Pessoal		-97.377	-125.777	2.798	3.388
Ativos regulatórios		-2.461.924	212.802	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-137.048	-1.658.800	406.402	-909.570
Imposto sobre o rendimento e CESE		-243.541	-174.534	5.464	48.732
Fluxo gerado pelas operações		429.192	1.830.994	-427.544	-196.755
(Ganhos) / Perdas líquidos com <i>Asset Rotation</i>		-393.412	-263.440	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		35.780	1.567.554	-427.544	-196.755
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		662.895	917.850	1.169.510	-
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		228.836	34.015	2.734.379	49
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	256.856	153.973
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		10.392	173.738	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		36.892	13.090	3.468	673
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		12.467	10.181	-	-
Juros e proveitos similares		120.824	58.778	59.028	24.684
Dividendos		52.281	49.249	654.362	270.843
Empréstimos a partes relacionadas		374.665	444.945	291.057	814.000
		1.499.252	1.701.846	5.168.660	1.264.222
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias iv)		-1.087.220	-1.164.061	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros v)		-270.265	-564.520	-1.033.258	-32.177
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-69.485	-87.287	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-3.908.685	-2.232.456	-26.672	-26.980
Empréstimos a partes relacionadas		-416.614	-726.557	-3.726.847	-363.595
		-5.752.269	-4.774.881	-4.786.777	-422.752
Fluxo das Atividades de Investimento		-4.253.017	-3.073.035	381.883	841.470
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		4.344.468	4.542.795	1.950.000	2.124.236
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-3.175.944	-1.390.365	-5.364.456	-1.594.679
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-644.965	-535.122	-247.020	-204.648
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		-12.307	228.366	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-8.715	-8.214	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	1.430.168	-338.065
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis vi)		1.958.389	-76.703	990.905	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		2.385	-2.047	44.503	121.025
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-791.427	-749.802	-791.427	-749.802
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-146.725	-178.865	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-1.134	-982	-1.134	-982
Pagamentos de locações vii)		-105.997	-97.215	-9.775	-9.448
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte viii)		-40.042	-69.379	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		1.377.986	1.662.467	-1.998.236	-652.363
Variação de caixa e seus equivalentes					
Efeito das diferenças de câmbio		-2.839.251	156.986	-2.043.897	-7.648
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		46.627	145.460	312	1.261
Caixa e seus equivalentes no início do período		-111.376	-10.844	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período ix)		4.900.205	3.222.409	4.145.074	2.490.453
		1.996.205	3.514.011	2.101.489	2.484.066

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Em base consolidada, corresponde aos recebimentos relativos à alienação de 11 empresas detidas na totalidade pela EDP Renováveis Brasil S.A. (ver nota 25) e à alienação de 2 empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Europe, S.L.U. (ver nota 6). Em base individual, corresponde ao recebimento relativo à alienação da unidade de negócio de gestão de energia (ver nota 12);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto da alienação da participação na Principle Power, Inc. (ver nota 20) e a recebimentos no âmbito de transações na América do Norte;
- iv) Corresponde, essencialmente, à aquisição pela EDP da participação remanescente na EDP - Energias do Brasil S.A. (ver notas 6 e 30);
- v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na OW Offshore S.L. (ver nota 20) e a pagamentos efetuados no âmbito de transações na América do Norte;
- vi) Corresponde ao aumento de capital efetuado no Grupo EDP e ao aumento de capital na EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP S.A. (ver notas 28 e 29);
- vii) Inclui capital e juros;
- viii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 34);
- ix) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 27 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 45 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Reservas e resultados acumulados (ii)								Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (iii)
		Capital social (i)	Prêmios de emissão (i)	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13.977.565	3.965.681	1.196.522	782.932	5.223.309	-780.860	17.362	-1.029.477	-52.660	9.322.809	4.654.756
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	967.287	-	-	-	517.597	-	-	-	-	517.597	449.690
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.911.609	-	-	-	-	-2.773.988	-	-	-	-2.773.988	-137.621
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	-13.922	-	-	-	-	-	-13.521	-	-	-13.521	-401
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	121.234	-	-	-	6.638	75.064	-	8.338	-	90.040	31.194
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	163.400	-	-	-	159.395	-	-	-	-	159.395	4.005
Variações na diferença cambial de consolidação	666.922	-	-	-	-	-	-	303.090	-	303.090	363.832
Rendimento integral total do período	-1.006.688	-	-	-	683.630	-2.698.924	-13.521	311.428	-	-1.717.387	710.699
Reforço de reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-	-	-	-749.802	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-113.664	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-113.664
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-	-	-982	-982	-
Prêmios em ações e exercício de "Stock options"	3.273	-	-	-	919	-	-	-	2.354	3.273	-
Aquisição de participação da Sunseap	29.951	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.951
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-115.248	-	-	-	9.694	-	-	-	-	9.694	-124.942
Saldos em 30 de setembro de 2022	12.024.405	3.965.681	1.196.522	793.136	5.157.546	-3.479.784	3.841	-718.049	-51.288	6.867.605	5.156.800
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	1.303.846	-	-	-	945.580	-	-	-	-	945.580	358.266
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.190.346	-	-	-	-	1.014.861	-	-	-	1.014.861	175.485
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	1.727	-	-	-	-	-	1.548	-	-	1.548	179
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	19.041	-	-	-	1.984	14.882	-7.565	3.741	-	13.042	5.999
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	23.776	-	-	-	28.039	-	-	-	-	28.039	-4.263
Variações na diferença cambial de consolidação	298.305	-	-	-	-	-	-	188.010	-	188.010	110.295
Rendimento integral total do período	2.837.041	-	-	-	975.603	1.029.743	-6.017	191.751	-	2.191.080	645.961
Reforço de reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-	-	-	-791.427	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-148.901	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-148.901
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-	-	-	992.815	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-	-	-1.134	-1.134	-
Prêmios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	-	-	2.543	4.176	-
Diluição de participação por aumento capital e scrip dividend EDP Renováveis SA	988.492	-	-	-	387.067	32.112	-739	-36.861	-	381.579	606.913
Aquisição da participação remanescente na EDP Brasil	-1.076.446	-	-	-	180.455	-1.234	55	-380.257	-	-200.981	-875.465
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	45.460	-	-	-	-4.023	-	-	-	-	-4.023	49.483
Saldos em 30 de setembro de 2023	16.684.684	4.184.022	1.970.996	835.564	6.054.646	-434.481	8.959	-1.114.293	-49.879	11.455.534	5.229.150

(i) Ver nota 28

(ii) Ver nota 29

(iii) Ver nota 30

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	2.811.016	6.474.764
Custo com vendas de energia e outros	7	-2.451.021	-6.320.412
		359.995	154.352
Outros proveitos		15.781	10.907
Fornecimentos e serviços externos	9	-153.045	-134.731
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-67.056	-64.831
Outros custos		-8.663	-9.809
Imparidades de clientes e devedores		-873	-20
Outros custos e proveitos não recorrentes	12	-73.566	-
		-287.422	-198.484
		72.573	-44.132
Provisões		57	423
Depreciações, amortizações e imparidades		-28.489	-25.647
		44.141	-69.356
Proveitos financeiros	13	1.481.260	1.037.962
Custos financeiros	13	-752.386	-913.505
Resultado antes de impostos		773.015	55.101
Impostos sobre os lucros	14	9.810	46.399
Resultado líquido do período		782.825	101.500
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros	28	0,19	0,03

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	782.825	101.500
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-	-30
	-	-30
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	789.867	-2.596.267
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-165.872	553.515
	623.995	-2.042.752
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	623.995	-2.042.782
Total do rendimento integral do período	1.406.820	-1.941.282

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 29

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro 2022**

Milhares de Euros	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		31.155	43.548
Ativos sob direito de uso		95.164	96.845
Ativos intangíveis		144.463	150.695
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias	19	13.870.278	15.427.399
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		5.891	2.229
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.299	1.328
Propriedades de investimento		140.427	117.277
Ativos por impostos diferidos	22	174.440	314.760
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.550	1.515
Outros devedores e outros ativos	25	4.565.120	3.080.145
Total dos Ativos Não Correntes		19.029.787	19.235.741
Inventários		-	30.875
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	170.446	2.113.792
Outros devedores e outros ativos	25	4.556.534	4.202.640
Impostos a receber	26	50.799	194.240
Caixa e equivalentes de caixa	27	2.101.489	4.145.074
Total dos Ativos Correntes		6.879.268	10.686.621
Total do Ativo		25.909.055	29.922.362
Capitais Próprios			
Capital	28	4.184.022	3.965.681
Ações próprias		-49.879	-51.288
Prémios de emissão de ações	28	1.970.996	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	29	3.006.605	2.323.839
Resultado líquido do período		782.825	848.565
Total dos Capitais Próprios		9.894.569	8.283.319
Passivo			
Dívida financeira	31	7.504.417	5.754.070
Benefícios aos empregados		5.827	7.399
Provisões		5.047	5.142
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	36	1.201.909	2.183.162
Total dos Passivos Não Correntes		8.717.220	7.949.793
Dívida financeira	31	4.426.087	8.189.632
Benefícios aos empregados		929	221
Provisões		933	895
Credores e outros passivos de atividades comerciais	35	307.492	2.070.498
Outros credores e outros passivos	36	2.140.752	3.393.302
Impostos a pagar	37	421.073	34.702
Total dos Passivos Correntes		7.297.266	13.689.250
Total do Passivo		16.014.486	21.639.043
Total dos Capitais Próprios e Passivo		25.909.055	29.922.362

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	2023	2022
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	61.887	2.371.559
Custo com vendas de energia e outros	-4	-1.766.773
	61.883	604.786
Outros proveitos	4.441	3.365
Fornecimentos e serviços externos	-51.658	-47.789
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-21.538	-20.749
Outros custos	-172	-1.144
Imparidades de clientes e devedores	-436	-35
	-69.363	-66.352
	-7.480	538.434
Provisões	-	316
Depreciações, amortizações e imparidades	-9.248	-8.673
	-16.728	530.077
Proveitos financeiros	407.900	351.317
Custos financeiros	-164.298	-380.277
Resultado antes de impostos	226.874	501.117
Impostos sobre os lucros	5.119	-104.253
Resultado líquido do período	231.993	396.864

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de julho a 30 de setembro de 2023 e 2022

Milhares de Euros	2023	2022
Resultado líquido do período	231.993	396.864
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-10.023	-1.742.169
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.104	365.856
	-7.919	-1.376.313
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-7.919	-1.376.313
Total do rendimento integral do período	224.074	-979.449

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reservas e resultados acumulados (ii)			
				Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.213.104	3.965.681	1.196.522	782.932	2.891.903	428.726	-52.660
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	101.500	-	-	-	101.500	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.042.752	-	-	-	-	-2.042.752	-
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	-30	-	-	-	-30	-	-
Rendimento integral total do período	-1.941.282	-	-	-	101.470	-2.042.752	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	10.204	-10.204	-	-
Pagamento de dividendos	-749.802	-	-	-	-749.802	-	-
Compra e venda de ações próprias	-982	-	-	-	-	-	-982
Prémios em ações e exercício de "stock options"	3.273	-	-	-	919	-	2.354
Saldos em 30 de setembro de 2022	6.524.311	3.965.681	1.196.522	793.136	2.234.286	-1.614.026	-51.288
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	782.825	-	-	-	782.825	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	623.995	-	-	-	-	623.995	-
Rendimento integral total do período	1.406.820	-	-	-	782.825	623.995	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-1.134
Prémios em ações e exercício de "stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	2.543
Saldos em 30 de setembro de 2023	9.894.569	4.184.022	1.970.996	835.564	2.934.004	19.862	-49.879

(i) Ver nota 28

(ii) Ver nota 29

LISBOA, 2 DE NOVEMBRO DE 2023

 O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais

1. Atividade económica do Grupo EDP	32
2. Políticas contabilísticas	32
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	32
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	33
5. Políticas de gestão do risco financeiro	38
6. Perímetro de consolidação	41
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	44
8. Outros proveitos	46
9. Fornecimentos e serviços externos	46
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	47
11. Outros custos	47
12. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)	47
13. Proveitos e custos financeiros	48
14. Impostos sobre os lucros	49
15. Ativos fixos tangíveis	51
16. Ativos sob direito de uso	52
17. Ativos intangíveis	52
18. Goodwill	53
19. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)	53
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	54
21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	54
22. Impostos diferidos ativos e passivos	55
23. Inventários	56
24. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	56
25. Outros devedores e outros ativos	59
26. Impostos a receber	60
27. Caixa e equivalentes de caixa	61
28. Capital e prémios de emissão de ações	61
29. Reservas e resultados acumulados	62
30. Interesses não controláveis	64
31. Dívida financeira	64
32. Benefícios aos empregados	67
33. Provisões	68
34. Parcerias institucionais na América do Norte	71
35. Credores e outros passivos de atividades comerciais	72
36. Outros credores e outros passivos	74
37. Impostos a pagar	75
38. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	75
39. Instrumentos financeiros derivados	76
40. Compromissos	77
41. Partes relacionadas	78
42. Justo valor de ativos e passivos financeiros	81
43. Eventos relevantes ou subsequentes	81
44. Segmentos operacionais	83
45. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	89

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 2 de novembro de 2023, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de setembro de 2023, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2023 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Com referência a 30 de setembro de 2023 e no seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023. No âmbito desta alteração da composição dos segmentos, o Grupo EDP não identificou qualquer alteração significativa nos pressupostos chave dos testes de imparidade realizados no final do exercício de 2022, que pudesse indiciar a existência de imparidade.

A atividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) – Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")

O IASB alterou a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, para clarificar o reconhecimento de impostos diferidos sobre determinadas transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

As alterações visam o reconhecimento do imposto diferido ativo e passivo relativamente a:

- Ativos sob direito de uso e Passivos de locação; e
- Provisões para desmantelamento e descomissionamento e Ativos fixos tangíveis correspondentes.

No âmbito da adoção destas alterações, efetivas a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à desagregação do imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento e ativos fixos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

Assim, à data de 30 de setembro de 2023, os impactos desta alteração encontram-se divulgados na nota 22.

- IFRS 17 – Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)

No âmbito da adoção da IFRS 17, efetiva a 1 de janeiro de 2023, o Grupo EDP procedeu à análise dos contratos da subsidiária Energia RE – Sociedade Cativa de Resseguro. Da análise efetuada, concluiu-se que todos os contratos são elegíveis, e portanto foram assim enquadrados, no método de mensuração de Abordagem de Alocação de Prémios (modelo simplificado) previsto na IFRS 17. Deste modo, não foram apurados impactos contabilísticos materialmente relevantes para o Grupo EDP decorrentes da adoção da IFRS 17, por substituição da IFRS 4.

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Divulgação de políticas contabilísticas; e
- IAS 8 (Alterada) – Definição de estimativas contabilísticas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), sem impactos significativos esperados, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) – Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) – Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) – Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback"; e
- IAS 12 (Alterada) – Reforma Tributária Internacional: Regras do Modelo Pilar Dois.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada em pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho n.º 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho n.º 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley n.º 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback". Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de "Clawback": 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de "Clawback", ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley n.º 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley n.º 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho n.º 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do "Clawback" pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano de 2023, o imposto sobre a geração em Espanha encontra-se suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley n.º 20/2022 de 27 de dezembro. Em Portugal, também o despacho 5748/2023, de 22 de maio, da Secretaria de Estado da Energia e Clima, veio suspender o "Clawback" durante o ano de 2023.

Regime de Tarifa Social

O Grupo EDP decidiu suscitar junto da Comissão Europeia a verificação da conformidade do mecanismo de financiamento da Tarifa Social, a cargo dos produtores em regime ordinário, face às normas e princípios do direito da União Europeia. Desde 2011, já foi imputado à EDP um custo com a Tarifa Social que excede os 540 milhões de Euros. A EDP não questiona a existência da Tarifa Social em si mesma, com cujo propósito concorda, mas não pode, atendendo à evolução do respetivo regime, conformar-se com os termos em que o legislador consagrou o seu modo de financiamento. Aliás, em Espanha, mecanismos similares de financiamento do preço da eletricidade foram considerados não conformes com o quadro legal, tendo por isso sido objeto de modificação.

Este pedido de verificação de conformidade visou obter confirmação sobre a desadequação do atual mecanismo de financiamento da Tarifa Social nacional e suscitar a revisão da legislação nacional sobre esse mecanismo de financiamento.

A Comissão Europeia reconheceu o carácter discriminatório do mecanismo de financiamento da tarifa social em Portugal e informou que manteria a vigilância sobre a evolução da tarifa social em Portugal, particularmente no contexto da revisão das tarifas para 2023. Em 12 de outubro de 2023, o Conselho de Ministros anunciou ter aprovado um decreto-Lei que altera o modelo de financiamento da tarifa social, de forma a abranger transversalmente os produtores e comercializadores de energia elétrica, assim como os demais agentes de mercado na função de consumo. Aguarda-se que o diploma seja publicado.

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) no dia 30 de setembro de 2022. Realizou-se no dia 30 de junho de 2023 a audiência oral no referido Tribunal, que versou apenas sobre aspetos jurídicos.

A 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS que havia condenado a mesma, tendo ainda julgado procedente o Recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima. Consequentemente, decidiu o TRL reduzir a coima aplicada à EDP Produção de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. No dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido pelo referido Tribunal. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que foram sendo arguidas pela EDP Produção ao longo do processo e procedendo ao preenchimento dos requisitos legais de que depende o envio do processo para essa jurisdição. Aguarda-se decisão do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade do recurso e notificação para apresentação de argumentação escrita contra a decisão do TRL.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

No dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o TRL confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excepcional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

ii) Alegada sobrecompensação na revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 25).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes. No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português. Face à decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admitir o recurso do Estado, a EDP Produção apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, recurso que foi admitido, tendo a EDP Produção apresentado, em março de 2023, as respetivas alegações e o Estado as respetivas contra-alegações. Reconhecendo o impacto da decisão que venha a adotar o Tribunal Constitucional, no dia 5 de maio de 2023, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu despacho de suspensão da instância até que venha a ser conhecido o resultado daquele recurso.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou, em 13 de dezembro de 2022, um requerimento de execução da Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português, no montante de 217.798 milhares de Euros, tendo o referido requerimento sido admitido e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em 13 de fevereiro de 2023, deduzido oposição à execução, requerendo a absolvição dos Ministérios da Economia e da Transição Digital, das Finanças e do Ambiente e da Ação Climática e, conseqüentemente, requerendo a citação do Ministério Público, enquanto representado do Estado Português. Nesse sentido, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, através de despacho de 5 de abril de 2023, ordenou a citação do Ministério Público, que apresentou a sua Oposição no dia 24 de abril de 2023. A EDP Produção apresentou a sua Réplica em 4 de maio 2023.

Por despacho de 24 de julho de 2023, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa determinou a suspensão da instância executiva até que seja proferida decisão no âmbito do recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo. A EDP Produção apresentou em 27 de setembro de 2023 recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Sul do referido despacho, aguardando-se decisão. Por acórdão proferido no dia 10 de outubro de 2023, o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucional a norma do artigo 185.º-A, n.º 3, alínea b) do CPTA e, conseqüentemente, julgou improcedente o recurso da EDP Produção acima aludido, confirmando a decisão do STA de admissão do recurso de revista. A EDP Produção informou o Supremo Tribunal Administrativo do referido acórdão do Tribunal Constitucional, em ordem a que seja levantada a suspensão da instância que havia sido decretada em 5 de maio de 2023 e decidido o recurso ali pendente.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 30 de setembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	24.501	-27.154	-27.017	33.021

Milhares de Euros	set 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	30.974	-37.857	-64.058	78.293

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Análise de sensibilidade – Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de setembro de 2023 e 2022, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-15.285	15.285	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	29.161	-29.161
Derivados de negociação (ótica contabilística)	13	-13	-	-
	-25.375	25.375	29.161	-29.161

Milhares de Euros	set 2022			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-16.840	16.840	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.297	-16.297
Derivados de negociação (ótica contabilística)	178	-178	-	-
	-26.765	26.765	16.297	-16.297

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil – Análise de sensibilidade – Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	set 2023		set 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	6.699	-6.353	12.476	-12.440
Instrumentos financeiros passivos	-41.766	50.155	-150.178	134.727
Instrumentos financeiros derivados	-14.151	15.192	-17.035	18.626
	-49.218	58.994	-154.737	140.913

Gestão do risco de liquidez

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de setembro de 2023:

Milhares de Euros	set 2024	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	
						seguintes	Total
Empréstimos bancários	610.020	39.748	267.720	73.625	80.331	1.789.854	2.861.298
Empréstimos obrigacionistas	3.313.393	34.226	1.925.466	2.116.708	1.785.093	3.402.923	12.577.809
Híbridos	43.795	-	-	-	-	4.077.200	4.120.995
Papel comercial	1.044.252	-	342.175	-	-	-	1.386.427
Outros empréstimos	1.559	-	-	252	-	20.470	22.281
Juros vincendos (i)	497.144	121.699	472.580	375.322	298.622	414.665	2.180.032
	5.510.163	195.673	3.007.941	2.565.907	2.164.046	9.705.112	23.148.842

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Gestão dos riscos nos mercados de energia (excluindo atividade no Brasil)

Desde 2022, no seguimento da decisão estratégica de implementar no Grupo EDP um novo modelo de gestão de plataformas, a gestão de risco do mercado de energia é feita através da plataforma Global Energy Management (GEM). A GEM atua como interface entre as plataformas de Geração e Renováveis e a plataforma de Clientes, garantindo o acesso aos mercados de energia como forma de otimizar as posições de risco do Grupo em diferentes geografias, sendo o interlocutor preferencial junto dos mercados de energia.

A GEM efetua a gestão da energia em mercado de forma agregada como um único portfólio. Esta atuação procura capturar os benefícios da gestão integrada de um portfólio diversificado e de uma visão agregada do risco de mercado, maximizando o conhecimento e a obtenção de sinergias operacionais. As principais funções da GEM são otimizar e gerir os riscos associados à posição do Grupo, resultantes do equilíbrio entre a geração dos seus ativos tradicionais e renováveis e as necessidades dos clientes, utilizando mercados de energia físicos e financeiros de curto e longo prazo.

A gestão desta carteira é efetuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objetivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. A atividade está assim sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Estes riscos incluem os riscos de evolução dos preços de mercado, volume e forma de curva, bem como o risco de crédito das contrapartes.

Os instrumentos financeiros negociados incluem, essencialmente, "swaps" e futuros de energia, para os quais, nas relações de cobertura, as principais fontes de ineficácia são: (i) o efeito do risco de crédito, próprio e da contraparte, no justo valor de instrumentos financeiros derivados, o qual não está incorporado na variação de justo valor dos fluxos de caixa futuros cobertos decorrente da variação dos preços de mercado e (ii) o momento das transações cobertas, que pode diferir da liquidação do instrumento de cobertura.

A monitorização dos riscos inclui a sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objeto de revisão periódica em função da evolução da atividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objetivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efetuado através de um conjunto alargado de ações que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efetividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correção.

Em setembro de 2023, foi definido como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do Portfólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição do Margin@Risk por segmentos de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
		set 2023	set 2022
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	1.880	16.800
Eletricidade	Negociação + Cobertura	696.083	1.437.383
Gás	Cobertura	78.817	375.410
Efeito de diversificação		-144.448	-295.247
		632.332	1.534.346

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	set 2023	dez 2022
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	30,42%	22,45%
BBB+ a BBB-	45,98%	49,88%
Sem "rating" atribuído	23,60%	27,67%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	set 2023		set 2022	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	-3.557	2.425	763	-9

6. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida	Obs.
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Chuzhou Huitai Photovoltaic Power Generation Co., Ltd.	100%	
	Fangxian Tianhang New Energy Co., Ltd.	100%	
	Siping Lvsheng Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jingmen Zhongbei New Energy Co., Ltd.	100%	
	Tianjin Pengling Funeng New Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Jiaxing Luken Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Harbin Panshuo Energy Technology Co., Ltd.	100%	
	Anhui Jinyang New Energy Co., Ltd.	100%	
RE Capital Co., Ltd.	Godo Kaisha NW-3	100%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Global Pracima, S.L. (incluindo 3 subsidiárias)	100%	
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	SPEE – Sociedade Produção Energia Eólica, S.A.	100%	
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Solar Italy XXIII, S.r.l.	100%	
	Wind Energy Castelluccio, S.r.l.	100%	
	Winderg Valleverde, S.r.l.	60%	
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Farma Fotowoltaiczna Iłża, Sp. z o.o.	100%	
	Farma Fotowoltaiczna Pakosław, Sp. z o.o.	100%	
EDPR Sunseap Korea Holdings Pte. Ltd.	Angang Wind Power Corporation	100%	
Sunseap Commercial & Industrial Assets (Vietnam) Co., Ltd.	Millennium Energy Investment Co., Ltd. (incluindo 4 subsidiárias)	100%	
	9 empresas na América do Norte	100%	

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas enquadradas no âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais:

- A EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. adquiriu 100% da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias (ver nota 18);
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 100% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 44 MW de capacidade em operação, por um montante de 17.294 milhares de Euros, estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 18);
- A EDP Renovables España, S.L.U. adquiriu uma participação de 52,99% na empresa San Juan de Bargas Eólica S.L., na qual detinha anteriormente 47,01%, passando a deter uma participação de 100% na sociedade e adquirindo controlo sobre a mesma. O valor da transação ascendeu a 13.898 milhares de Euros, estando em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 18); e
- A EDP Solar España, S.A. adquiriu 100% das empresas Azul y Verde Energía y Sostenibilidad S.L. e Leuk Soluciones Energéticas, S.L.

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
EDPR France Holding, S.A.S.	Eoles Montjean, S.A.S.	100%	100%	(1)
Sunseap Australia Investments Pty. Ltd.	Todae Solar Pty. Ltd.	49%	49%	(2)
EDP Renewables Europe, S.L.U.	EDPR Investment Hungary, Kft.	100%	100%	(2)
	Viesgo Europa, S.L.U.	100%	100%	(3)
	Viesgo Renovables, S.L.U.	100%	100%	
EDP Renováveis, S.A. / EDP Ventures, S.A.	Principle Power, Inc	25,41%	25,41%	(4)
EDP Ventures, S.A. / Fundo EDP CleanTech FCR	Zypho, S.A.	40,27%	40,27%	(5)
Viesgo Renovables, S.L.U.	Geólica Magallón, S.L.	36,23%	36,23%	(6)
Sunseap Group Pte. Ltd.	Charge+ Pte. Ltd.	26,25%	26,25%	(2)
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Sunseap Solutions Taiwan Ltd.	49%	49%	(2)
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	EW Dobrzyca, Sp. z o.o.	100%	100%	(7)
	Ujazd, Sp. z o.o.	100%	100%	
	Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o.	100%	100%	

(1) Alienação ocorrida no primeiro trimestre por um valor de 1.126 milhares de Euros.

(2) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

(3) No terceiro trimestre, estas participações foram alienadas por 482.681 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 184.478 milhares de Euros (ver notas 8 e 18).

(4) Venda de participações diretas detidas na associada à OW Offshore, S.L., pelo valor total de 25.816 milhares de Euros (25.799 milhares de Dólares Americanos), gerando uma mais-valia de 23.556 milhares de Euros (ver nota 20).

(5) Alienação de participações detidas em associada por um valor total de 3.518 milhares de Euros, gerando uma mais-valia de 3.275 milhares de Euros (ver nota 20).

(6) Alienação de participação detida em associada, gerando uma menos-valia de 10.566 milhares de Euros (ver nota 20).

(7) Alienação ocorrida no terceiro trimestre por um valor total de 346.866 milhares de Euros e gerando uma mais-valia, líquida do impacto dos instrumentos financeiros derivados associados, de 217.383 milhares de Euros (ver notas 7 e 8).

Empresas liquidadas:

Procedeu-se à liquidação das sociedades Viesgo Mantenimiento, S.L.U., detida em 100% pela Viesgo Renovables, S.L.U., e Yuzhou Yixing Energy Technology Co., Ltd., detida em 100% pela Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd., e de participações em 27 empresas na América do Norte, das quais 26 eram detidas a 100% e 1 era detida em 50%, tratando-se de uma joint venture.

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior	Obs.
EDPR PT – Promoção e Operação, S.A.	EDP Renewables SGPS, S.A.	100%	

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Transmissão Norte 2 S.A.	Fengcheng Xingtai New Energy Technology Co., Ltd.
EDPR Sicília Quattro, S.r.l.	Gumisan Wind Power Co., Ltd.
Desarrollos Renovables de Alfajarin, S.L.U.	KS SPV 81 a 85 Limited (5 empresas)
Central Eólica Itaúna III, S.A.	Central Eólica São Domingos IV e V, S.A. (2 empresas)
KSD 41 UG a KSD 60 UG (20 empresas)	Renewables Energy Colombia S.A.S.
EDP Group Brussels Representation	Fransol 51 a 70, S.A.S. (20 empresas)
Putian Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Jingmen Xingsheng New Energy Co., Ltd.
Jiangsu Xingsheng New Energy Technology Co., Ltd.	Changchun Xingsheng Jinhu Photovoltaic New Energy Co., Ltd.
Wuhu Xingsheng New Energy Co., Ltd.	KS SPV 00 Limited
Promotores Villarrubia Elevación, S.L. (detida em 32,9%)	Promotores Villarrubia Morata 200KV, S.L. (detida em 43,6%)
39 empresas na América do Norte	Miyagi Motoyoshi Solar GK

Outras alterações:

- No dia 3 de março de 2023, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.000.000.008 Euros através da emissão de 50.968.400 novas ações ao preço de subscrição de 19,62 Euros por ação. Na sequência do aumento de capital, a EDP manteve as mesmas 720.191.372 ações da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 74,98% para 71,20% na EDPR e suas subsidiárias.

No dia 4 de abril de 2023, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2022 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 25 de maio de 2023, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 62.257.695 Euros e mediante a emissão de 12.451.539 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 92,32% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2023, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,27% e passando a deter 729.793.922 ações na EDP Renováveis.

Decorrente destas alterações na participação da EDPR foi registado um ganho de 381.579 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 29 e 30);

- No segundo trimestre, a EDP Ventures, S.A. reduziu em 32,1% a sua participação na joint venture ARQUILED – Proj. Iluminação, S.A., mantendo uma participação de 17,8% na empresa, a qual passou a ser reconhecida como um Instrumento de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados. Esta alteração gerou uma perda em resultados de Joint ventures e associadas no valor de 857 milhares de Euros; e
- No terceiro trimestre, e conforme comunicado ao mercado em 11 de julho de 2023, a EDP S.A., através da sua subsidiária EDP International Investments and Services, S.L., adquiriu 185.169.240 ações ordinárias de emissão da EDP – Energias do Brasil S.A. ("EDP Brasil"), representativas de 31,86% do respetivo capital social, na sequência do resultado do leilão da Oferta Pública de Aquisição ("OPA"), tendo sido alcançado o quórum para saída do Novo Mercado, pelo que foram tomadas as medidas necessárias para a Conversão de Registo da EDP Brasil e exclusão de negociação das suas ações da Bolsa de Valores B3.

Adicionalmente, em 25 de julho de 2023, e conforme comunicado ao mercado no dia 26 de julho de 2023, como resultado das aquisições realizadas no decorrer da obrigação da EDP de prorrogar a possibilidade de venda por parte dos acionistas que não aderiram ao leilão da OPA durante o período de três meses seguintes ao mesmo, a respetiva participação no capital social da EDP Brasil, de forma agregada, passou a ser de 538.259.059 ações ordinárias, representando aproximadamente 92,62% do total de ações ordinárias.

Consequentemente, e considerando o total de ações próprias (2,51%), as ações da EDP Brasil em circulação passaram a representar menos de 5% do total de ações ordinárias emitidas, tendo sido atingido o limiar que permitia a aquisição potestativa das ações remanescentes em circulação, nos termos do edital da OPA.

Em 30 de agosto de 2023, conforme comunicação ao mercado na mesma data, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a aquisição potestativa da totalidade das ações remanescentes em circulação da EDP Brasil (21.494.341 ações, representativas de 3,70% do seu capital social total), tendo a EDP passado a deter, de forma agregada, 100% das ações ordinárias da EDP Brasil.

Decorrente destas alterações no âmbito da OPA à EDP Brasil, foi registada uma perda de 200.981 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses não controláveis, sem alteração de controlo, essa perda foi registada no capital próprio (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, notas 29 e 30).

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Energia e acessos	11.021.174	14.942.782	588.920	6.018.722
Rédito associado a ativos afetos a concessões	729.547	564.338	-	-
Outros	507.544	339.794	2.222.096	456.042
	12.258.265	15.846.914	2.811.016	6.474.764

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	set 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	5.428.526	2.513.967	1.884.702	480.320	713.659	11.021.174
Rédito associado a ativos afetos a concessões	250.702	-	478.845	-	-	729.547
Outros	278.092	49.460	118.914	20.392	40.686	507.544
	5.957.320	2.563.427	2.482.461	500.712	754.345	12.258.265

Milhares de Euros	set 2022					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	6.220.033	5.507.326	1.795.389	481.673	938.361	14.942.782
Rédito associado a ativos afetos a concessões	172.702	-	391.636	-	-	564.338
Outros	108.567	43.928	157.078	23.251	6.970	339.794
	6.501.302	5.551.254	2.344.103	504.924	945.331	15.846.914

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 1.229.718 milhares de Euros (custo em 30 de setembro de 2022: 330.380 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 24 e 35). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 119.236 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: um custo líquido de 90.301 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 35).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 42.229 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: montante positivo de 49.855 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 10.569 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de setembro de 2022: proveito de 12.669 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Outros inclui, em base consolidada e individual, 257.169 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 119.395 milhares de Euros) e 2.044.467 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 298.810 milhares de Euros), respetivamente, relativos a vendas de licenças de CO2.

A rubrica Energia e acessos, em base individual, inclui 258.042 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 1.551.539 milhares de Euros) relacionados com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A. Este contrato foi incluído na operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 44 - Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	set 2023				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	10.618.179	403.077	11.021.256	-82	11.021.174
Rédito associado a ativos afetos a concessões	11	729.536	729.547	-	729.547
Outros	411.807	89.126	500.933	6.611	507.544
	11.029.997	1.221.739	12.251.736	6.529	12.258.265

Milhares de Euros	set 2022				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	14.439.166	503.649	14.942.815	-33	14.942.782
Rédito associado a ativos afetos a concessões	125	564.213	564.338	-	564.338
Outros	247.404	80.625	328.029	11.765	339.794
	14.686.695	1.148.487	15.835.182	11.732	15.846.914

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação. Esta atividade passou para a EDP GEM Portugal, S.A. no âmbito do contrato de trespasse celebrado (ver nota 12).

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Custos com energia	5.212.090	8.348.488	395.133	4.816.713
Encargos com ativos afetos a concessões	555.089	433.690	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	257.093	496.809	-	-
Licenças de emissão de CO2	548.368	728.589	2.037.223	318.503
Gás e outros custos	526.521	1.507.170	18.665	1.185.196
	1.331.982	2.732.568	2.055.888	1.503.699
	7.099.161	11.514.746	2.451.021	6.320.412

A rubrica de Custos com energia, em base individual, inclui um montante de 183.238 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 1.682.562 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. Este contrato foi revogado no dia 1 de fevereiro de 2023, tendo sido substituído pelo Contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado. A posição contratual da EDP S.A. neste Contrato de mandato foi igualmente cedida à EDP GEM no contexto da operação de trespasse de atividade de gestão de energia com todos os direitos e obrigações associados (ver nota 12).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	set 2022
Rédito associado a ativos afetos a concessões	729.547	564.338
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-493.274	-376.826
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-57.594	-54.058
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-4.221	-2.806
	-555.089	-433.690

A rubrica R dito associado a ativos afetos a concess es inclui um montante de 469.697 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 379.802 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos   concess es de distribui o de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplica o do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o r dito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no  mbito das concess es de transmiss o no Brasil (ver nota 24).

Em base individual, as varia es ocorridas nestas rubricas s o justificadas pela transfer ncia da atividade de gest o de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

Em base consolidada, a varia o ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Servi os de Energia e Outros,   justificada pela recupera o dos pre os de eletricidade e g s, e pelas varia es de per metro que ocorreram face ao per odo hom logo.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo,   analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	set 2022
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 34)	169.061	173.893
Ganhos na aliena�o dos ativos do neg�cio de eletricidade – <i>Asset Rotation</i>	453.630	263.440
Ganhos de indemniza�es contratuais e de seguradoras	34.165	54.119
Outros	95.157	130.705
	752.013	622.157

A rubrica Ganhos na aliena o dos ativos do neg cio de eletricidade – *Asset Rotation* inclui ganhos obtidos com a estrat gia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projeto por via de aliena o com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projetos que alavanquem um maior crescimento. A 30 de setembro de 2023, a rubrica inclui essencialmente os ganhos resultantes da aliena o de tr s empresas detidas a 100% pela EDP Renewables Polska, Sp. z o.o., e os resultantes da aliena o de duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Europe, S.L.U. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na aliena o de ativos fixos tang veis; e iii) ganhos com varia es de justo valor de pre os contingentes. Adicionalmente, a 30 de setembro de 2022 esta rubrica inclu a um ganho de 23 milh es de Euros resultante de uma decis o favor vel do Tribunal Econ mico–Administrativo Regional do Principado das Ast rias a favor da EDP Espanha relativo   taxa de uso do dom nio p blico h drico designada por “Canon h drico”.

9. Fornecimentos e servi os externos

A rubrica de Fornecimentos e servi os externos   analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Consum�veis e comunica�o	24.664	23.443	3.541	4.071
Rendas e alugueres	38.922	41.441	3.613	3.053
Conserva�o e repara�o	331.083	301.277	26.948	20.625
Trabalhos especializados:				
– Atividade Comercial	140.780	126.322	88	–37
– Servi�os de Inform�tica, Jur�dicos e Consultoria	122.894	122.805	66.931	59.198
– Outros Servi�os	83.292	59.120	28.782	24.499
Ced�ncia de Pessoal	–	–	7.179	5.969
Outros fornecimentos e servi�os	95.250	107.615	15.963	17.353
	836.885	782.023	153.045	134.731

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	13.849	12.970	4.278	4.207
Remuneração dos colaboradores	471.674	422.673	38.293	37.947
Encargos sobre remunerações	111.208	99.691	9.703	9.514
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	96.864	81.812	15.037	12.450
Outros custos	22.659	26.296	1.728	3.175
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-57.594	-54.058	-	-
- Outros (ver nota 15)	-102.664	-83.359	-6.223	-6.848
	555.996	506.025	62.816	60.445
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	18.138	15.980	1.337	1.229
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 32)	2.416	5.111	101	157
Outros	43.005	42.963	2.802	3.000
	63.559	64.054	4.240	4.386
	619.555	570.079	67.056	64.831

Os custos com planos de pensões incluem 2.059 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 2.956 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 32) e 16.079 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 13.024 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2023, um conjunto de ações próprias a colaboradores (843.800 ações) cujo montante total ascende a 4.176 milhares de Euros.

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	set 2022
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	231.292	215.808
Impostos diretos e indiretos	265.896	319.222
Donativos	9.599	15.368
Outros	142.403	98.145
	649.190	648.543

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social, os impostos sobre lucros excessivos em vigor na Roménia e Polónia e a nova taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha.

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; e ii) perdas em ativos fixos tangíveis.

12. Outros custos e proveitos não recorrentes (contas individuais)

No dia 1 de fevereiro de 2023 a EDP S.A. celebrou um contrato de trespasse com a EDP GEM Portugal, S.A. (EDP GEM) com vista à transferência da sua unidade de negócio de gestão de energia. Esta transferência de atividade resulta da visão global de gestão de energia que o Grupo EDP tem vindo a desenvolver e inclui nomeadamente a transferência para a EDP GEM da universalidade de ativos, passivos e posições contratuais que compõem aquela unidade de negócio, bem como os seus trabalhadores e os meios necessários à execução da sua atividade.

O montante total da operação foi de 1.169.510 milhares de Euros. Na data da operação, o valor contabilístico dos ativos líquidos transferidos no âmbito deste contrato era de 228.858 milhares de Euros, pelo que foi registada uma mais valia de 940.653 milhares de Euros.

Como resultado deste contrato celebrado entre as partes, a EDP S.A. transfere a sua atividade de gestão de energia, pelo que com referência a 1 de fevereiro de 2023, foi descontinuada a totalidade das coberturas de fluxos de caixa existentes (cambiais, de compra e venda de eletricidade, gás e co2), reclassificando o valor negativo da reserva de fluxos de caixa de 1.014.219 milhares de Euros para resultados, uma vez que as transações subjacentes objeto das coberturas foram transferidas para a EDP GEM nos termos do contrato de trespasse, e como tal não irão ocorrer na EDP S.A.

A operacionalização do trespasse ocorre por via da cessão das posições contratuais da EDP S.A. a favor da EDP GEM, estando também previsto um mecanismo de back-to-back para as posições contratuais cuja cessão requer o cumprimento de formalidades por terceiros alheios à EDP S.A., até que tais formalidades estejam cumpridas. Durante esse período, a EDP GEM compromete-se a assumir todos os riscos e benefícios associados às posições em causa, assumindo-se a EDP S.A. como agente em relação aos direitos e obrigações que emergem dos mesmos.

Uma vez que a transferência da unidade de negócio de gestão de energia é uma transação específica e única no âmbito das demonstrações financeiras individuais da EDP S.A., foi considerado que o resultado gerado deverá ser apresentado de forma separada nos resultados operacionais da EDP, S.A.

No mesmo dia e em função deste acordo, a EDP S.A., acionista única da EDP GEM, aprovou a realização de prestações acessórias pecuniárias não remuneradas sujeitas ao regime das prestações suplementares, no valor global de 1.000.000 milhares de Euros (ver nota 19).

13. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	set 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	113.851	50.671
Juros de instrumentos financeiros derivados	49.639	21.148
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 24)	19.816	43
- Brasil - Eletricidade (ver nota 35)	5.619	13.889
Outros juros obtidos	65.416	48.297
Instrumentos financeiros derivados	268.173	169.221
Diferenças de câmbio favoráveis	305.441	315.903
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	15.303	17.963
- Efeito de atualização financeira	5.025	5.117
Outros proveitos e ganhos financeiros	16.307	31.881
	864.590	674.133
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	607.253	505.156
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-4.221	-2.806
- Outros (ver nota 15)	-81.717	-25.624
Juros de instrumentos financeiros derivados	152.591	94.167
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 35)	2.396	1.358
- Brasil - Eletricidade (ver nota 35)	4.407	15.807
Outros juros suportados	27.062	22.836
Instrumentos financeiros derivados	352.831	149.621
Diferenças de câmbio desfavoráveis	237.160	288.620
CMEC	2.255	3.924
"Unwinding" de passivos a valor descontado	94.654	112.197
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 36)	35.161	31.848
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 32)	7.028	4.304
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 32)	15.036	11.580
Outros custos e perdas financeiras	42.957	41.438
	1.499.655	1.254.426
Proveitos/(custos) financeiros	-635.065	-580.293

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 15 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 12.292 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 4.890 milhares de Euros) (ver nota 33); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 61.037 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 73.211 milhares de Euros) (ver nota 34); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 7.062 milhares de Euros (30 de setembro de 2022: 17.833 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	set 2023	set 2022
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 41)	74.492	25.364
Juros de instrumentos financeiros derivados	137.822	69.819
Instrumentos financeiros derivados	403.332	633.456
Rendimentos de participações de capital (ver nota 41)	845.118	270.843
Outros proveitos e ganhos financeiros	20.496	38.480
	1.481.260	1.037.962
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	199.362	162.299
Recompra de emissões de dívida	4.802	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	144.246	80.486
Instrumentos financeiros derivados	383.704	618.523
"Unwinding" de passivos de locação	4.311	3.465
Outros custos e perdas financeiras	15.961	48.732
	752.386	913.505
Proveitos/(custos) financeiros	728.874	124.457

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079", registando um custo de 4.802 milhares de Euros, em bases consolidada e individual.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 4.671 milhares de Euros (ver notas 25 e 41). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 1.093 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

14. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2023

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	set 2023	set 2022
Reino Unido	25%	19%

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Imposto corrente	-431.595	-36.320	9.340	48.708
Imposto diferido	9.268	-192.114	470	-2.309
	-422.327	-228.434	9.810	46.399

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	set 2022	set 2023	set 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.775.532	1.246.805	773.015	55.101
Impostos sobre os lucros	-422.327	-228.434	9.810	46.399
Taxa efetiva de imposto	23,8%	18,3%	-1,3%	-84,2%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em setembro de 2023 e 2022, é analisada como segue:

Milhares de Euros	set 2023	set 2022
Resultado antes de impostos e CESE	1.775.532	1.246.805
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	523.782	367.807
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-32.255	-54.164
Prejuízos e créditos fiscais	35.675	-35.358
Benefícios fiscais	-14.408	-12.217
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	22.112	9.689
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-103.745	-41.081
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-10.430	-13.086
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1.596	6.844
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	422.327	228.434

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

A rubrica Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos inclui, essencialmente, o efeito da isenção na tributação das mais-valias decorrentes da alienação de um conjunto de parques eólicos na Europa (ver nota 6).

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em setembro de 2023, é analisada como segue:

Milhares de Euros	set 2023
Resultado antes de impostos	773.015
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%
Imposto teórico sobre os lucros	162.333
Prejuízos e créditos fiscais	11.805
Dividendos	-175.855
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-8.093
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-9.810

15. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	103.920	368.000	37.588.518	651.401	7.267.792	45.979.631
Depreciações acumuladas e imparidades	-	184.140	19.079.084	522.068	133.080	19.918.372
Valor líquido em 30 setembro 2023	103.920	183.860	18.509.434	129.333	7.134.712	26.061.259
Saldo em 31 dezembro 2022	99.913	230.477	18.667.041	146.714	5.072.662	24.216.807
Adições	2.986	1.986	93.419	12.022	3.331.670	3.442.083
Depreciações e imparidades	-	-7.028	-763.708	-35.243	-	-805.979
Alienações e Abates	-291	-	-1.613	-977	-2.258	-5.139
Transferências	-3.216	-37.419	806.120	6.166	-1.450.006	-678.355
Diferenças Cambiais	2.211	7.297	110.109	376	184.796	304.789
Variações de Perímetro e Outros	2.317	-11.453	-401.934	275	-2.152	-412.947
Saldo em 30 setembro 2023	103.920	183.860	18.509.434	129.333	7.134.712	26.061.259

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	set 2023	dez 2022
Parques eólicos e solares América do Norte	4.229.340	2.589.575
Parques eólicos e solares Europa	1.330.788	1.072.644
Parques eólicos e solares América do Sul	1.115.120	1.098.165
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	88.159	108.299
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	248.403	174.707
Outros ativos tangíveis em curso	255.982	153.035
	7.267.792	5.196.425

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	set 2023	dez 2022
Subcontratos e materiais diversos	3.152.985	3.540.948
Alocação do preço de compra	90.504	74.213
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 33)	11.227	9.841
Custos com pessoal (ver nota 10)	102.664	126.948
Juros de empréstimos (ver nota 13)	81.717	41.405
	3.439.097	3.793.355

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

As Transferências incluem a reclassificação de ativos de produção eólica onshore no Brasil e de ativos de geração térmica no Brasil e em Espanha para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 38).

As Variações de Perímetro e Outros incluem uma diminuição de 453.809 milhares de Euros resultante da venda de portfólios eólicos onshore em Espanha e na Polónia e um aumento de 59.366 milhares de Euros decorrente das aquisições da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, da empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

16. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.146.549	301.554	203.144	15.653	1.666.900
Depreciações acumuladas e imparidades	143.743	98.732	76.434	9.822	328.731
Valor líquido em 30 setembro 2023	1.002.806	202.822	126.710	5.831	1.338.169
Saldo em 31 dezembro 2022	984.161	192.872	137.395	5.842	1.320.270
Adições	77.405	21.290	27.228	2.359	128.282
Depreciações e imparidades	-29.847	-20.859	-35.199	-2.302	-88.207
Alienações e Abates	-927	-493	-1.767	-29	-3.216
Transferências	-11.005	10.084	-2.563	-133	-3.617
Diferenças Cambiais	6.639	31	1.616	115	8.401
Variações de Perímetro e Outros	-23.620	-103	-	-21	-23.744
Saldo em 30 setembro 2023	1.002.806	202.822	126.710	5.831	1.338.169

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e Sudeste Asiático.

As Variações de Perímetro incluem o impacto das alienações de portfólios eólicos onshore em Espanha, no montante de 15.081 milhares de Euros, e na Polónia, no montante de 6.379 milhares de Euros (ver nota 6).

17. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	13.023.536	6.237	2.559.590	287.455	15.876.818
Amortizações acumuladas e imparidades	10.054.167	-	944.548	-	10.998.715
Valor líquido em 30 setembro 2023	2.969.369	6.237	1.615.042	287.455	4.878.103
Saldo em 31 dezembro 2022	3.076.318	25.551	1.646.753	235.380	4.984.002
Adições	654	1.086.622	745	100.287	1.188.308
Amortizações e imparidades	-311.307	-	-92.455	-	-403.762
Alienações e Abates	-3.889	-1.105.936	-	-411	-1.110.236
Transferências	176.000	-	35.962	-49.063	162.899
Diferenças Cambiais	37.018	-	-1.450	1.331	36.899
Variações de Perímetro e Outros	-5.425	-	25.487	-69	19.993
Saldo em 30 setembro 2023	2.969.369	6.237	1.615.042	287.455	4.878.103

As Adições de Licenças de CO2 incluem as Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP e as adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações e abates correspondem, essencialmente, à devolução em abril de 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022.

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 165.679 milhares de Euros (ver nota 24).

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos ativos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	673.834	2.795.394	3.469.228
Aumentos	-	46.864	46.864
Reduções/Regularizações	-	-82.684	-82.684
Diferenças cambiais	-	14.414	14.414
Saldo em 30 setembro 2023	673.834	2.773.988	3.447.822

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Em 30 de setembro de 2023, os aumentos na rubrica de goodwill incluem (i) 10.030 milhares de Euros relativos à aquisição da empresa Enerdeal Group S.A. e suas subsidiárias, (ii) 21.719 milhares de Euros relacionados com a aquisição de controlo sobre a empresa San Juan de Bargas Eólica, S.L. e (iii) 15.115 milhares de Euros relativos à aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte (ver nota 6).

As Reduções/Regularizações incluem o efeito da alienação de um portfólio de produção eólica onshore em Espanha, no valor de 53.888 milhares de Euros (ver nota 6), assim como acertos relacionados com aquisições realizadas nos últimos 12 meses cuja avaliação para determinação do justo valor de ativos e passivos continua em curso.

19. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	set 2023	dez 2022
Custo de aquisição	14.907.974	16.450.564
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas subsidiárias	14.122.381	15.664.971
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas subsidiárias	-252.103	-237.572
	13.870.278	15.427.399

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em subsidiárias é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	set 2023	dez 2022
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas subsidiárias:		
EDP Renováveis, S.A. (ver nota 6)	4.345.187	4.154.431
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	1.736.426	4.470.776
EDP Espanha, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	1.991.145	1.991.145
EDP International Investments and Services, S.L.	1.488.181	1.488.181
EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12)	985.470	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	482.695	482.695
EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	344.444	344.444
SU Eletricidade, S.A.	259.818	259.818
Outras	131.910	130.907
	13.870.278	15.427.399

Durante o terceiro trimestre, a EDP Gestão de Produção de Energia, S.A. realizou uma redução de capital no montante de 2.734.350 milhares de Euros.

20. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.412.581	1.333.871
Investimentos financeiros em associadas	280.773	271.872
	1.693.354	1.605.743

Com referência a 30 de setembro de 2023, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 22.528 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 28.131 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	Grupo
	set 2023	dez 2022
Saldo no início do período	1.605.743	1.350.445
Aquisições/Entradas	-	25.058
Aumentos/Reduções de capital	77.929	-929
Alienações/Saídas (ver nota 6)	-26.834	-49.276
Resultados	46.322	208.587
Dividendos	-55.699	-74.311
Diferenças de câmbio	34.697	69.381
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	13.317	41.811
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 38)	6.009	56.496
Outros	-8.130	-21.519
Saldo no final do período	1.693.354	1.605.743

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 73.428 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 46.322 milhares de Euros, as mais-valias das vendas das participações da Principle Power, Inc e da Zypko, S.A., nos valores de 23.556 e 3.275 milhares de Euros, respetivamente, e a menos-valia no valor de 10.566 milhares de Euros da alienação da Geóllica Magallón, S.L. (ver nota 6).

21. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de setembro de 2023, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	142.455	139.270
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	81.426	77.148
	223.881	216.418

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 42), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de ações e obrigações detidos pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de setembro de 2023, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

A 30 de setembro de 2023, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

Milhares de Euros	Outro Rendimento Integral		Resultados			Total
	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energ. RE)	Outros	EDA Eletricid. dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	
Saldo 31 de dezembro de 2022	83.062	56.208	16.549	38.607	21.992	216.418
Aquisições	-	1.238	-	-	7.742	8.980
Alienações	-	-285	-	-	-1.300	-1.585
Variação no Justo Valor (ver nota 29)	3.026	-809	-	-	-2.245	-28
Outras Variações	-	15	-	-	81	96
Saldo 30 de setembro de 2023	86.088	56.367	16.549	38.607	26.270	223.881

22. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de setembro de 2023, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de setembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	1.360.575	90.897	-2.081	-82.167	1.367.224
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	603.822	2.194	-10.406	-726	594.884
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	796.860	-218.778	209.595	310.694	1.098.371
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	265.413	-27.779	-	-4.069	233.565
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	79.680	-17.672	-87.690	34.923	9.241
Reavaliações fiscais	221.431	-36.165	-	-	185.266
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	348.882	-23.493	432	-7.948	317.873
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-90.303	-2.212	-24.194	-2.009.080
	1.784.292	-321.099	107.638	226.513	1.797.344

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de setembro
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	16.644	604	755	-	18.003
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	307.270	-341.917	447.413	12.865	425.631
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	758.981	56.549	-	-1.603	813.927
Mais-Valias reinvestidas	3.674	-23	-	-	3.651
Desvio e défice tarifário	560	-88	-	1	473
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.159.890	22.392	-	105.652	1.287.934
Reavaliações fiscais	52.718	-1.911	-	-	50.807
Proveitos diferidos associados ao CMEC	183.959	2.576	-	-	186.535
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	440.264	6.229	30	3.138	449.661
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	100.607	19.137	-	6.722	126.466
Outras diferenças temporárias	112.397	-3.612	-2.779	10.729	116.735
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.892.371	-90.303	-2.212	-24.194	-2.009.080
	1.244.593	-330.367	443.207	113.310	1.470.743

As linhas Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos, Passivos de locação e outras diferenças temporárias e Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso incluem o imposto diferido ativo e o imposto diferido passivo associado ao reconhecimento das provisões para desmantelamento, bem como o imposto diferido ativo e imposto diferido passivo associado ao reconhecimento dos contratos de locação, conforme alterações à IAS 12 – Impostos sobre o rendimento mencionadas na nota 3.

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de setembro de 2023 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de setembro
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	159.351	-3.284	-	25.101	181.168
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.558	-278	-	-	7.280
Instrumentos financeiros derivados	280.416	-	-281.491	-	-1.075
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1.889	-20	-	-	1.869
Outras diferenças temporárias	2.945	-10	-	-19	2.916
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	4.062	115.619	-	-17.718
	314.760	470	-165.872	25.082	174.440

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de setembro
Instrumentos financeiros derivados	119.818	-	-115.619	-	4.199
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	-	-	-	5.941
Reavaliações fiscais	163	-4	-	-	159
Outras diferenças temporárias	11.477	-4.058	-	-	7.419
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-137.399	4.062	115.619	-	-17.718
	-	-	-	-	-

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Mercadorias	110.689	402.133
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	41.833	37.284
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão, Gás e outros combustíveis)	109.275	260.952
Combustível nuclear	15.464	14.446
Licenças de CO2	4.672	30.875
Certificados verdes	174.507	172.658
Outros	367.815	337.952
	824.255	1.256.300

A rubrica Outros inclui os materiais para construção de redes de distribuição de energia e painéis solares fotovoltaicos.

A variação na rubrica de Inventários é, essencialmente, explicada pela redução de valor dos stocks de gás.

24. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	1.305.129	441.035	90.656	13.825
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 35)	17.172	12.883	3.560	14.310
Devedores por outros bens e serviços	-	-	47.260	67.521
Valores a receber no âmbito do CMEC	345.975	353.619	261.133	249.856
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	520.025	846.875	1.154.092	1.120.064
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	220.555	214.071	354.401	318.137
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-215	-82	-3.766	-3.024
	2.408.641	1.868.401	1.907.336	1.780.689
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	140.878	108.415	1.573.300	1.797.683
Imparidade para clientes	-8.729	-8.810	-276.338	-259.025
	132.149	99.605	1.296.962	1.538.658
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	143	23	594	1.141
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.305.609	1.012.104	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	5	4	1.168.953	1.452.371
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	846.759	729.520	-	-
	846.764	729.524	1.168.953	1.452.371
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	42.352	32.219	7.906	7.677
Outros ativos de atividades comerciais	69.340	30.250	176.379	107.684
	111.692	62.469	184.285	115.361
	4.804.998	3.772.126	4.558.130	4.888.220

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	set 2023	dez 2022
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	43.906	50.959
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	54.074	1.119.557
	97.980	1.170.516
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	45.171	465.630
Imparidade para clientes	-1.083	-210
	44.088	465.420
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	730	461.937
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	27.648	15.919
	170.446	2.113.792

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
	Saldo em 31 de dezembro de 2022	441.058
Recebimento através da tarifa de energia elétrica	-	-10.869
Titularização de desvio tarifário	-	-300.000
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	1.354.579	29.379
Acerto desvio relativo ao exercício de 2021	-	1.115
Proveitos financeiros (ver nota 13)	19.267	549
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 35)	-154.240	718
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-355.392	355.392
Saldo em 30 de setembro de 2023	1.305.272	91.250

No terceiro trimestre de 2023, a SU Eletricidade, S.A. acordou a venda de 300 milhões de Euros do ajustamento definitivo de 2022 relativo à atividade de aquisição, e subsequente venda, de energia elétrica aos produtores que beneficiem de regimes de remuneração garantida. Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes, tendo o valor de venda total ascendido a 296.972 milhares de Euros.

O Desvio tarifário do período, no montante de 1.249.452 milhares de Euros, inclui 154.240 milhares de Euros a devolver via tarifa, relativos à componente de Compra e Venda de Energia Elétrica para Fornecimento de Clientes da SU Eletricidade, os quais são reclassificados da rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais, uma vez que o desvio do período corresponde na sua globalidade a um valor a recuperar (ver nota 35).

A rubrica Ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 42).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de setembro de 2023:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2019	109	718	-	827
2020	28	26.073	-	26.101
2021	599	33.894	-	34.493
2022	-	384.200	-300.000	84.200
2023	-	1.249.452	-	1.249.452
	736	1.695.786	-300.000	1.396.522

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Proveitos diferidos – CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	345.975	261.133
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 35)	-32.721	-46.926
	313.254	214.207

Milhares de Euros	Não corrente corrente	Corrente
Valor inicial	253.058	33.656
Ajustamento final	60.196	78.427
Revisibilidade 2014 – 2017 *	-	102.124
	313.254	214.207

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões – IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões – IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.979.043	729.520
Investimentos realizados no período	-	554.350
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 17)	-	-165.679
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	263.465	-263.465
Diferenças cambiais	109.231	41.170
Variações de Perímetro e Outros	-372.013	-49.137
Saldo em 30 de setembro de 2023	2.979.726	846.759

As Variações de perímetro e outros incluem o efeito da reclassificação de ativos de transmissão no Brasil para ativos não correntes detidos para venda, no montante de 512.940 milhares de Euros (ver nota 38).

Os Ativos resultantes dos contratos de venda de energia – Corrente incluem ativos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não faturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da atividade de gestão de energia. A imparidade para Ativos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

25. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Outros devedores e outros ativos – Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	3.488.611	1.141.944
Empréstimos a empresas relacionadas	462.445	186.885	90	90
Cauções prestadas a terceiros	158.245	133.931	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	849	1.751	21	256.650
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	676.203	1.035.814	985.912	1.590.973
Preços contingentes	53.490	50.873	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 32)	139.784	92.694	410	410
Outros devedores e operações diversas	433.578	422.562	90.076	90.078
	1.924.594	1.924.510	4.565.120	3.080.145
Outros devedores e outros ativos – Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.671.243	538.550
Empréstimos a empresas relacionadas	129.075	354.484	-	3.490
Cauções prestadas a terceiros	259.729	992.370	86.629	720.465
Empresas do Grupo	-	-	496.439	229.858
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	2.380	7.386	259.370	260.639
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	743.645	1.539.884	1.530.581	2.449.615
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23.192	346	-	-
Preços contingentes	118.660	108.636	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	567.042	368.689	512.272	23
	1.843.723	3.371.795	4.556.534	4.202.640
	3.768.317	5.296.305	9.121.654	7.282.785

Os Empréstimos a empresas do Grupo – Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 2.516.422 milhares de Euros de empréstimos concedidos à EDP Gestão Produção Energia, S.A., 1.658.229 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.579.546 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. e 886.223 milhares de Euros de empréstimos concedidos à EDP International Investments and Services, S.L., maioritariamente no âmbito da Oferta Pública de Aquisição sobre a EDP Energias do Brasil, S.A. (ver nota 41).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas, em base consolidada, inclui essencialmente os empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.A., no montante de 460.011 milhares de Euros em Não Corrente e 104.151 milhares de Euros em Corrente.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	jun 2018	15	-	-	15
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	jun 2019	72	53	2.240	2.365
		87	53	2.240	2.380

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A.

Durante 2023, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, no primeiro trimestre, uma emissão de 489 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 111.168 milhares de Euros e no terceiro trimestre uma emissão de 462 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 137.535 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emittente/ Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	12 fev 2024	EUR	1,13%	743.804	256.196	253.386

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do reconhecimento do preço contingente da alienação por parte da EDP Renewables Europe, S.L.U. das participações detidas nas sociedades Viesgo Europa S.L.U e Viesgo Renovables, S.L.U. (ver nota 6), parcialmente compensada pelo recebimento do preço contingente associado às transações de venda em 2018 e em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à Sumitomo Corporation e à OW Offshore S.L., respetivamente.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta, essencialmente, do reconhecimento da contraprestação a receber no montante de 486.216 milhares de Euros (incluindo 139.350 milhares de Euros relativos a suprimentos) pela alienação das sociedades EW Dobrzyca, Sp. z o.o., Ujazd, Sp. z o.o. e Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o. (ver nota 6), dos recebimentos nos montantes de 185.229 milhares de Euros e 89.754 milhares de Euros relativamente à alienação de várias centrais eólicas no Brasil e do projeto Indiana Crossroads Solar Park na América do Norte, respetivamente, ambas realizadas em 2022.

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros devedores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

26. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	133.852	109.902	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	202.850	188.981	47.986	44.305
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	369.721	516.010	1.936	149.058
Impostos Especiais Brasil	74.440	87.004	-	-
Outras tributações	54.886	22.303	877	877
	701.897	814.298	50.799	194.240
	835.749	924.200	50.799	194.240

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

27. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Numerário	679	636	32	38
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	1.186.636	3.553.609	158.140	1.445.638
Depósitos a prazo	692.056	1.331.823	297.000	450.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	2.880	1.633	-	-
	1.881.572	4.887.065	455.140	1.895.638
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	214.159	-	-	600.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	11.173	12.504	-	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 41)	-	-	1.646.317	1.649.398
	2.107.583	4.900.205	2.101.489	4.145.074
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (ver nota 38)	-111.378	-	-	-
	1.996.205	4.900.205	2.101.489	4.145.074

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 34).

A 30 de setembro de 2023, em base consolidada, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido nos montantes de 200.000 milhares de Euros e 14.159 milhares de Euros e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de outubro de 2023 e 3 de outubro de 2023 (respetivamente).

A 31 de dezembro de 2022, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeitava ao papel comercial emitido pela EDP S.A. no montante de 600.000 milhares de Euros adquiridos pela EDP Finance B.V. e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de janeiro de 2023.

28. Capital e prémios de emissão de ações

No dia 3 de março de 2023, a EDP realizou, através de um processo de "accelerated bookbuilding" ("ABB") sem direito de preferência dos acionistas, e em conformidade com a autorização prestada ao Conselho de Administração Executivo para este último aumentar o capital social num montante até 10% do capital social da EDP, nos termos do número 4 do artigo 4º dos estatutos da EDP, um aumento de capital com a emissão de 218.340.612 ações ordinárias, escriturais e nominativas, de valor nominal unitário de 1 Euro, com preço de subscrição unitário de 4,58 Euros. As novas ações são fungíveis com as demais ações EDP e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais ações existentes anteriormente. Deste modo, o capital social de 4.184.021.624 Euros, representado por 4.184.021.624 ações de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 30 de setembro de 2023, a estrutura acionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Ações	% Capital	% Voto
China Three Gorges Corporation	872.818.863	20,86%	20,86%
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	6,82%	6,82%
BlackRock, Inc.	285.319.442	6,82%	6,82%
Canada Pension Plan Investment Board	234.948.845	5,62%	5,62%
EDP (Ações próprias)	18.024.367	0,43%	n.a.
Restantes Acionistas	2.487.495.224	59,45%	n.a.
	4.184.021.624	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de janeiro	3.965.681	1.196.522
Movimentos do período	218.341	774.474
Saldo em 30 de setembro	4.184.022	1.970.996

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Resultado líquido (em Euros)	945.579.818	679.000.835	782.824.576	848.564.985
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	945.579.818	679.000.835	782.824.576	848.564.985
N.º médio de ações durante o período	4.117.242.099	3.946.840.015	4.117.242.099	3.946.840.015
N.º médio de ações diluídas durante o período	4.117.242.099	3.946.840.015	4.117.242.099	3.946.840.015
Resultado por ação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,19	0,21
Resultado por ação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,19	0,21
Resultado por ação das operações em continuação básico (em Euros)	0,23	0,17	0,19	0,21
Resultado por ação das operações em continuação diluído (em Euros)	0,23	0,17	0,19	0,21

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de ações próprias ocorrido no período. Uma vez que não existem quaisquer fatores diluidores de resultados, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Ações emitidas no início do período	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012	3.965.681.012
Efeito de emissão de ações durante o período	169.820.476	-	169.820.476	-
Número médio de ações realizadas	4.135.501.488	3.965.681.012	4.135.501.488	3.965.681.012
Efeito de ações próprias	-18.259.389	-18.840.997	-18.259.389	-18.840.997
Número médio de ações e número médio de ações diluídas durante o período	4.117.242.099	3.946.840.015	4.117.242.099	3.946.840.015

29. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Reserva legal	835.564	793.136	835.564	793.136
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-620.959	-1.962.818	25.191	-764.676
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	186.478	467.716	-5.329	160.543
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	9.690	15.847	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-731	-187	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-216.333	33.795	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-872.343	-860.381	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-25.617	-62.340	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	49.879	51.288	49.879	51.288
Outras reservas e resultados acumulados	5.059.187	4.617.477	2.101.300	2.083.548
	4.404.815	3.093.533	3.006.605	2.323.839

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflete os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em março de 2023 através da emissão de novas ações, não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" EDPR e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

Reserva de justo valor (ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos ativos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Reserva de justo valor				Saldo set 2023
	Saldo dez 2022	Variações positivas	Variações negativas	Variações de perímetro	
Defined Crowd Corporation	5.001	-	-	-	5.001
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 21)	-3.852	3.026	-	-	-826
Défice tarifário da SU Eletricidade, S.A.	352	-	-	-	352
Eólicas Páramo de Poza (carteira associada)	7.761	-	-	-391	7.370
Outros	6.585	268	-8.821	-239	-2.207
	15.847	3.294	-8.821	-630	9.690

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		set 2023		dez 2022		set 2022	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,059	1,083	1,067	1,053	0,975	1,064
Real Brasileiro	BRL	5,307	5,425	5,639	5,440	5,258	5,463
Pataca Macau	MOP	8,545	8,741	8,566	8,492	7,882	8,583
Dólar Canadiano	CAD	1,423	1,458	1,444	1,369	1,340	1,364
Dólar Singapuriano	SGD	1,444	1,452	1,430	1,451	1,400	1,463
Zloty Polaco	PLN	4,636	4,584	4,690	4,688	4,870	4,674
Leu Romeno	RON	4,975	4,939	4,947	4,931	4,949	4,935
Libra Esterlina	GBP	0,865	0,871	0,887	0,853	0,883	0,847
Peso Mexicano	MXN	18,477	19,359	20,781	21,198	19,615	21,562
Peso Colombiano	COP	4.325,597	4.773,599	5.133,686	4.470,960	4.439,842	4.326,162
Yuan Chinês	CNY	7,735	7,624	7,358	7,211	6,937	7,195
Won Coreano	WON	1.425,260	1.410,246	1.344,090	1.358,073	1.400,690	1.348,790
Yen Japonês	JPY	158,100	149,651	140,660	138,027	141,010	135,968
Dólar Australiano	AUD	1,634	1,621	1,579	1,516	1,508	1,504
Rupia Indonésia	IDR	16.383,620	16.375,004	16.474,654	15.625,767	14.863,260	15.539,053
Ringgit Malaio	MYR	4,974	4,892	4,692	4,629	4,520	4,616
Baht Tailandês	THB	34,145	33,565	36,648	36,869	36,823	31,497
Dong Vietnamita	VND	25.722,230	25.615,392	25.182,430	24.601,278	23.253,850	24.427,826
Florim Húngaro	HUF	389,500	381,763	400,870	391,286	422,180	384,807

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-860.381	-62.340
Variações de justo valor	-11.962	36.723
Saldo em 30 de setembro de 2023	-872.343	-25.617

Dividendos

No dia 12 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 794.964 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 03 de maio de 2023.

30. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Interesses não controláveis de resultados	358.266	490.748
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.870.884	4.460.411
	5.229.150	4.951.159

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	3.757.137	1.027.390	166.632	4.951.159
Resultados	289.607	45.988	22.671	358.266
Dividendos	-127.547	-21.354	-	-148.901
Diferenças de conversão cambial	43.946	66.336	13	110.295
Aumentos/Reduções de capital	46.779	-	-	46.779
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	175.306	-	179	175.485
Variações de Perímetro e Outros	614.903	-879.819	983	-263.933
Saldo em 30 de setembro 2023	4.800.131	238.541	190.478	5.229.150

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, os efeitos de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDP Renováveis S.A. não acompanhado pela EDP, do "scrip dividend" no montante de 606.913 milhares de Euros e da OPA à EDP – Energias do Brasil S.A. no montante de 875.465 milhares de Euros (ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

31. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Empréstimos – Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.667	3.333	1.667	3.333
- EDP Finance B.V. **	1.117.651	-13.566	-	-
- Grupo EDP Brasil	175.429	284.657	-	-
- Grupo EDP Renováveis	912.405	936.595	-	-
- Outros	4.120	370	-	-
	2.211.272	1.211.389	1.667	3.333
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.041.998	1.294.988	3.441.998	2.694.988
- EDP Finance B.V.	6.202.445	8.244.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	985.188	1.389.029	-	-
	9.229.631	10.928.674	3.441.998	2.694.988
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	4.043.172	3.044.554	4.043.172	3.044.554
	4.043.172	3.044.554	4.043.172	3.044.554
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	342.175	339.865	-	-
- Grupo EDP Brasil	-	250.429	-	-
	342.175	590.294	-	-
Outros empréstimos	20.719	36.108	-	-
	15.846.969	15.811.019	7.486.837	5.742.875
Juros a pagar	1.431	31.482	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-21.947	-59.897	17.580	11.195
Total Empréstimos	15.826.453	15.782.604	7.504.417	5.754.070
Depósitos Colaterais – Não Corrente *	-38.822	-23.765	-	-
	15.787.631	15.758.839	7.504.417	5.754.070

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizadas à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
- EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
- EDP Finance B.V.	-	216	-	-
- Grupo EDP Brasil	322.880	153.853	-	-
- Grupo EDP Renováveis	203.997	432.012	-	-
- Outros	503	-	-	-
	529.047	587.748	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	499.066	500.000	499.066	3.500.000
- EDP Finance B.V.	2.222.318	1.100.288	-	-
- Grupo EDP Brasil	400.913	212.976	-	-
	3.122.297	1.813.264	499.066	3.500.000
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	-	672.800	-	672.800
	-	672.800	-	672.800
Papel comercial:				
- EDP S.A.	200.000	-	200.000	1.690.000
- EDP Finance B.V.	720.000	750.475	-	-
- Grupo EDP Brasil	122.491	117.029	-	-
	1.042.491	867.504	200.000	1.690.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 41)	-	-	3.625.894	2.195.726
- Outros	457	3.804	-	-
	457	3.804	3.625.894	2.195.726
Juros a pagar	312.905	258.232	88.012	97.380
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	4.605	36.517	11.448	32.059
Total Empréstimos	5.011.802	4.239.869	4.426.087	8.189.632
Depósitos Colaterais – Corrente *	-26.575	-29.336	-	-
	4.985.227	4.210.533	4.426.087	8.189.632

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a dois programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 362.500 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 16 de janeiro de 2023, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 1.000 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 5,25 anos após a emissão, e com vencimento em abril de 2083.

Em janeiro de 2023, a EDP S.A. procedeu à recompra de 672.800 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1.000.000.000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079" (ver nota 13).

Em abril de 2023, a EDP assinou um contrato de financiamento pelo prazo de 5 anos, no montante de 1.000 milhões de Dólares Singapurianos (SGD), reforçando o compromisso da EDP na região da Ásia-Pacífico.

No dia 19 de junho de 2023, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em junho de 2028.

No dia 28 de julho de 2023, a EDP assinou contrato de abertura de crédito na modalidade "revolving", no montante de 3.000 milhões de Euros, pelo prazo de cinco anos, extensível por 2 anos adicionais (com consentimento dos bancos), e que permite utilizações em Euros, Dólares Americanos e Libras Esterlinas (até ao limite de 500 milhões de Libras Esterlinas). Esta nova linha de financiamento é uma "sustainability-linked facility" da EDP e está ligada a dois fatores ESG: (i) redução de emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1 e 2 e (ii) aumento da percentagem de energias renováveis na capacidade instalada total do Grupo EDP.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 30 de setembro de 2023, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (i)	jan-23	Taxa fixa EUR 5,943% (ii)	n.a.	abr-83	1.000 EUR	1.000.000	1.000.000
						1.000.000	1.000.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP S.A.	jun-23	Taxa fixa EUR 3,875%	n.a.	jun-28	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000

(i) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP de janeiro a abril de 2028 e subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;

(ii) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, atualizada posteriormente a cada 5 anos.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de setembro de 2023, estes financiamentos totalizavam 1.054.333 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.097.179 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Adicionalmente, existem 11.450 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR (31 de dezembro de 2022: 16.111 milhares de Euros). Até 30 de setembro de 2023 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 255 milhões de Euros indexadas às taxas Euribor e Ester do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. O Grupo dispõe ainda de três programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme: (i) dois no total de 363 milhões de Dólares Americanos, com maturidade em 2025, ambos totalmente utilizados a 30 de setembro de 2023; e (ii) 200 milhões de Euros, com maturidade em 2025, e que se encontra totalmente utilizado a 30 de setembro de 2023.

Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.650 milhões de Euros, com maturidade em 2028 que se encontra totalmente disponível a 30 de setembro de 2023, e (ii) outra no valor de 3.000 milhões de Euros, com maturidade em 2028, disponível em 2.550 milhares de Euros a 30 de setembro de 2023. A nova RCF substitui a anterior RCF de 2.095 milhões de Euros, que venceria em março de 2025, resultando num aumento, tanto do valor contratado, como do número de bancos comprometidos. Além disso, a EDP estendeu a maturidade da RCF de 3.650 milhões de Euros, assinada em 2022, até agosto de 2028.

Em 30 de setembro de 2023, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	set 2024	dez 2024	dez 2025	dez 2026	dez 2027	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	112.517	7.305	13.422	-	-	454.120	587.364
Real Brasileiro	186.565	8.074	34.511	21.214	22.087	223.857	496.308
Dólar Americano	232.588	8.117	164.702	31.991	40.945	232.764	711.107
Outras	78.350	16.252	55.085	20.420	17.299	879.113	1.066.519
	610.020	39.748	267.720	73.625	80.331	1.789.854	2.861.298
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.873.483	-	1.350.000	1.900.000	1.250.000	2.500.000	8.873.483
Real Brasileiro	472.351	34.226	575.466	216.708	63.128	100.582	1.462.461
Dólar Americano	967.559	-	-	-	471.965	802.341	2.241.865
	3.313.393	34.226	1.925.466	2.116.708	1.785.093	3.402.923	12.577.809
Híbridos:							
Euro	43.795	-	-	-	-	4.077.200	4.120.995
	43.795	-	-	-	-	4.077.200	4.120.995
Papel comercial:							
Euro	920.206	-	-	-	-	-	920.206
Real Brasileiro	122.491	-	-	-	-	-	122.491
Dólar Americano	1.555	-	342.175	-	-	-	343.730
	1.044.252	-	342.175	-	-	-	1.386.427
Outros empréstimos:							
Euro	941	-	-	252	-	-	1.193
Real Brasileiro	435	-	-	-	-	11.294	11.729
Outras	183	-	-	-	-	9.176	9.359
	1.559	-	-	252	-	20.470	22.281
Justo valor	4.605	-	-30.214	-	-	8.267	-17.342
Encargos com financiamentos	-5.822	-	-2.703	-3.629	-4.756	-96.303	-113.213
	5.011.802	73.974	2.502.444	2.186.956	1.860.668	9.202.411	20.838.255

32. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Provisões para responsabilidades com pensões	195.956	254.005	93.902	92.192
Provisões para responsab. com cuidados médicos e outros benefícios	377.447	390.294	46.209	34.575
	573.403	644.299	140.111	126.767

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2023	
	Pensões	Médicos e Outros
Saldo no início do período	346.197	424.869
Dotação do período	9.087	17.452
(Ganhos)/Perdas atuariais	-26.210	-8.067
Utilizações de provisões	-74.514	-23.778
Contribuições para o Fundo	-	-5.585
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 25)	32.326	14.764
Transferências, reclassificações e variação cambial	2.972	4.001
Saldo no fim do período	289.858	423.656

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de benefícios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	set 2023	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	2.059	2.416
Componente operacional (ver nota 10)	2.059	2.416
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	7.028	15.036
Componente financeira (ver nota 13)	7.028	15.036
	9.087	17.452

Com referência a 30 de setembro de 2023, a Provisão para responsabilidades com pensões apresenta um movimento líquido negativo de 41.575 milhares de Euros, sendo que desse valor, 46.084 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 623 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 5.132 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil.

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 15.977 milhares de Euros, dos quais 22.502 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 7.231 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 13.756 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil.

Em 30 de setembro 2023, a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado atuarialmente em 31 de dezembro de 2022.

33. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	134.524	123.230	2.336	2.510
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.365	2.092
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	470.523	498.694	20.725	8.500
Provisão para outros riscos e encargos	310.391	300.135	31.742	38.183
	915.438	922.059	57.168	51.285

Com referência a 30 de setembro de 2023, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 31 dezembro 2022	125.740	2.092	507.194	338.318	973.344
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-	-	-1.760	-	-1.760
Dotação do período	30.223	779	-	1.957	32.959
Reversão do período	-8.776	-107	-	-2.972	-11.855
Utilização da provisão	-19.240	-417	-2.905	-4.371	-26.933
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 13)	13.983	-	12.292	1.101	27.376
Reforço da responsabilidade (ver nota 15)	-	-	11.227	-	11.227
CMEC	-	-	-	10.092	10.092
Diferenças cambiais e outros	9.120	18	-9.903	2.392	1.627
Reclassif. para passivos detidos para venda (ver nota 38)	-14.190	-	-24.897	-4.384	-43.471
Saldo em 30 setembro 2023	136.860	2.365	491.248	342.133	972.606

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 setembro de 2023, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de dezembro de 2022, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por “Plano EDP Continente”. De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Aguarda-se acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa;

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adotou, em 3 de setembro de 2018, uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema elétrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adoção de uma Nota de Ilícitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em setembro de 2016. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.

A 18 de setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma.

Contudo, no dia 12 de outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de julho de 2020.

A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de novembro de 2020. Em 22 de fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objeto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de setembro, 7, 11 e 25 de outubro, 4, 8, 18 e 22 de novembro e 2 e 6 de dezembro de 2021. No dia 16 de setembro de 2021, o TCRS proferiu despacho que ordenou o pagamento da coima. Apesar de ter apresentado recurso deste despacho, no dia 20 de outubro de 2021 a EDP Produção procedeu ao pagamento do valor em apreço. A audiência de Julgamento, que teve início em outubro de 2021, prosseguiu com várias inquirições até ao final de março de 2022, tendo as alegações finais decorrido a 6 de julho. No dia 10 de agosto de 2022, o TCRS proferiu sentença, através da qual confirmou a condenação da EDP Produção e a aplicação de uma coima de 48 milhões de Euros, a qual já havia sido paga. Em 30 de setembro de 2022, a EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa. Seguiu-se a apresentação de contra-alegações pela AdC e pelo Ministério Público. Em 30 de junho de 2023 realizou-se a audiência de julgamento perante o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 25 de setembro de 2023, o Tribunal da Relação de Lisboa rejeitou parcialmente o recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença condenatória do TCRS, tendo ainda julgado procedente a diminuição do montante da coima de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. No dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do Tribunal da Relação de Lisboa requerimento a arguir vícios do acórdão proferido por este. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades arguidas pela EDP Produção ao longo do processo. Aguarda-se decisão do Tribunal Constitucional sobre a admissibilidade do recurso e notificação para apresentação de argumentação escrita contra a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa;

iii) Em 19 de julho de 2021, a Celulose Beira Industrial, SA (CELBI), apresentou à SU Eletricidade, SA um pedido de constituição de Tribunal Arbitral, com vista à condenação daquela no pagamento da energia por si produzida em regime de produção especial em cogeração, e respetivos juros, desde abril de 2020 (data em que, nos termos da lei e do entendimento da DGEG e seguido pela SU Eletricidade, a CELBI transitou para o regime remuneratório transitório previsto no DL n.º 23/2010 e na Portaria n.º 140/2012), e durante todo o prazo de funcionamento da sua Central de Cogeração o qual estima que seja, no mínimo, 25 anos, ou seja, pelo menos até 24 de março de 2035 (sustentando este entendimento no facto de o Regime Remuneratório de 2002 não estabelecer qualquer prazo); ou, subsidiariamente, até 24 de março de 2030 (alegando que tem direito a ser remunerada ao abrigo do Regime Remuneratório de 2002 por mais 120 meses (10 anos) a contar de março de 2020); ou, subsidiariamente, até novembro de 2020 (invocando que a transição para o Regime Remuneratório de 2012 apenas deverá ocorrer seis meses após o efetivo conhecimento da comunicação enviada pelo CUR); ou, subsidiariamente, até agosto de 2020 (alegando subsidiariamente que a transição do regime remuneratório da CELBI operaria a partir do início do mês seguinte ao da data do relatório de auditoria que certifique a poupança de energia primária, ou seja, a transição operaria a partir de agosto de 2020 porque o relatório de auditoria é de julho de 2020). O valor global do pedido ascende a 6.839 milhares de Euros, tendo sido qualificado como de risco possível. Em outubro de 2021, a SU Eletricidade apresentou contestação. Em fevereiro de 2022, foi proferida Decisão Processual n.º1, pela qual o Tribunal Arbitral se considerou competente para julgar o litígio entre as partes, a qual foi objeto de impugnação pela SU Eletricidade através de ação de anulação instaurada em março de 2022, que está pendente no Tribunal Central Administrativo, tendo decorrido a fase de articulados. Em abril de 2022 foi realizada a audiência preparatória, a qual se destinou designadamente à discussão de questões prévias suscitadas assim como à fixação da lista dos factos não controvertidos e dos temas da prova. Em junho de 2022, as partes apresentaram requerimento conjunto a alegar factos supervenientes. A audiência de julgamento realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2022 e, em 5 de dezembro de 2022 as partes apresentaram as respetivas alegações finais escritas. Em 30 de janeiro 2023, foi notificado às partes o acórdão arbitral, que julgou parcialmente procedente um dos pedidos deduzidos pelo CELBI (correspondente a 11,75% dos mesmos). A 31 de Março de 2023, a SU Eletricidade deu entrada no Tribunal Central Administrativo Sul de uma ação de anulação da sentença arbitral.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respetivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de setembro de 2023, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 323 milhões de Euros (31 de dezembro de 2022: 315 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta ação em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP acionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de junho de 2012, impugnação judicial. Em novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

34. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	787.490	798.363
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.333.344	1.413.799
	<u>2.120.834</u>	<u>2.212.162</u>

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Saldo no início do período	2.212.162	2.259.741
Recebimentos dos investidores institucionais	56.936	53.714
Pagamentos por custos de transação diferidos	-1.604	-2.172
Pagamentos a investidores institucionais	-95.374	-128.927
Outros proveitos (ver nota 8)	-169.061	-233.505
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 13)	61.037	96.955
Variações de perímetro (ver nota 6)	45.496	24.892
Diferenças cambiais	12.689	144.123
Outros	-1.447	-2.659
Saldo no final do período	<u>2.120.834</u>	<u>2.212.162</u>

Durante 2023, foram recebidos 56.936 milhares de Euros de financiamento em troca de participações financeiras em projetos eólicos onshore e projetos solares.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de setembro de 2023, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

35. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia – América do Norte	3.649	4.238	-	-
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 24)	32.721	24.950	46.926	55.616
Valores recebidos do Fundo Sustentabilidade Sistémica Setor Energético	-	-	-	630.053
	36.370	29.188	46.926	685.669
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	317.440	327.118	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	435.729	443.517	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal	-	-	274.536	958.357
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	35.914	20.767	131.510	184.381
Valores a pagar por securitizações	-	-	70.246	89.027
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	229.377	228.247
Valores a pagar por concessões	203.946	211.056	-	-
Fornecedores de imobilizado	253.316	202.861	2.711.767	2.549.047
Fornecedores	-	-	842.777	1.256.420
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	888.580	984.040
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	222.700	225.599
Licenças de Emissão de CO2	-	-	150.825	707.920
Outros credores e operações diversas	178.706	177.947	357.022	536.263
	1.425.051	1.383.266	5.879.340	7.719.301
	1.461.421	1.412.454	5.926.266	8.404.970

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	set 2023	dez 2022
Outros passivos:		
Fornecedores	118.108	1.291.273
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	35.308	503.498
Fornecedores de imobilizado	584	2.701
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	36.608	39.298
Outros credores e operações diversas	116.884	233.728
	307.492	2.070.498

Em base individual, as variações ocorridas nestas rubricas são justificadas pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 22.215 milhares de Euros a 30 de setembro de 2023.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo no início do período	-	958.357
Pagamento através da tarifa de energia elétrica	-	-686.935
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	154.240	-
Custos financeiros (ver nota 13)	-	2.396
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 24)	-154.240	718
Saldo no final do período	-	274.536

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	35.914	20.767	131.510	184.381
Valores a receber desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (ver nota 24)	-17.172	-12.883	-3.560	-14.310
	18.742	7.884	127.950	170.071

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2023
Saldo no início do período	177.955
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	119.236
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-159.503
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 13)	-1.212
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	10.216
Saldo no final do período	146.692

O movimento inclui o reconhecimento de 171.103 milhares de Euros (907.958 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 164 milhares de Euros (869 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e setembro 2023, foram devolvidos 1.842.326 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras negativas de 148.661 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 119.440 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 125.154 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 84.506 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 85.903 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado – Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 400.002 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 332.727 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.777.801 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 1.409.674 milhares de Euros), na Europa no montante de 486.081 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 466.270 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 197.546 milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: 375.583 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2023 em Portugal e Espanha, nos montantes de 61.368 milhares de Euros e 89.457 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 149.733 milhares de Euros e 558.187 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2023 e a devolução em 2023 das licenças relativas aos consumos de 2022, as quais são devolvidas até abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas – Corrente e Não Corrente inclui, essencialmente, o saldo a pagar ao MIBEL pelas transações diárias de energia, montantes referentes aos ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha e valores a pagar relacionados com a atividade resseguradora.

36. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	644.760	659.367	-	-
Passivos de locação	1.276.258	1.252.000	137.860	139.728
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	1.261.556	2.701.116	1.033.915	2.013.300
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	154.610	152.614	30.134	30.134
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	393.107	394.399	-	-
	3.730.291	5.159.496	1.201.909	2.183.162
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	24.552	17.582	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	25.925	77.182	-	-
Empresas do Grupo	-	-	7.112	3.857
Passivos de locação	147.686	135.792	12.270	12.603
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 39)	1.440.106	3.052.590	1.521.556	3.192.332
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	156.913	274.974	14.809	32.325
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	50.866	42.773	585.005	152.185
	1.846.048	3.600.893	2.140.752	3.393.302
	5.576.339	8.760.389	3.342.661	5.576.464

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		set 2023	dez 2022
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	21.306	20.713
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%–7,23%	33.940	41.026
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	30.198	31.954
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%–2,73%	572.284	572.124
		657.728	665.817

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	set 2023
Saldo no início do período	1.387.792
Dotação do período	128.015
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 13)	35.161
Pagamentos de locação (capital e juros)	-105.997
Variações cambiais	9.204
Variações de perímetro e outras regularizações	-30.231
Saldo no fim do período	1.423.944

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	set 2023				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.248.799	592.721	433.500	415.376	807.202

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros credores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A. (ver nota 12).

37. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	149.841	179.250	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	493.564	163.784	396.156	28.913
Retenções na fonte	58.375	85.207	1.194	1.322
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	295.323	558.718	22.353	3.097
Impostos especiais Brasil	68.213	50.510	-	-
CESE	49.359	-	-	-
Outras tributações	150.485	142.883	1.370	1.370
	1.115.319	1.001.102	421.073	34.702
	1.265.160	1.180.352	421.073	34.702

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

38. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	set 2023	dez 2022
Ativos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	558.404	-
Produção de eletricidade - Eólica onshore	255.121	-
Produção de eletricidade - Térmica	702.663	-
Produção de eletricidade - Joint Ventures	84.859	92.702
Produção de eletricidade - Eólica onshore - outros	-	9.198
	1.601.047	101.900
Passivos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade	419.195	-
Produção de eletricidade - Eólica onshore	47.302	-
Produção de eletricidade - Térmica	424.217	-
	890.714	-
	710.333	101.900

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda de uma joint venture de produção de eletricidade. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda da sociedade Porto do Pecém Geração de Energia, S.A., que detém a sua central de geração a carvão no Brasil. Em setembro de 2023, o Grupo EDP Brasil celebrou um acordo com um grupo de investidores brasileiros coordenado pela Mercurio Asset para a venda de 80% da participação nesta sociedade e, sob determinadas condições, uma opção de venda dos restantes 20% até ao final do PPA (em 2027). Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore em Espanha. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio eólico onshore no Brasil. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de dois lotes de transmissão com uma extensão de 857 quilómetros: EDP Transmissão SP-MG, S.A. e Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Espanha, no âmbito do seu plano de descarbonização, deu início ao processo de venda de uma sociedade, que detém a sua central de geração a carvão de Aboño em Espanha (ver nota 43). Os ativos e passivos associados a esta sociedade foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

A 30 de setembro de 2023 foram efetuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Redes	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia		Outros Segmentos	Total
	Transmissão	Eólica onshore	Térmica	Joint Ventures	
Ativo					
Ativos fixos tangíveis (ver nota 15)	-	-244.593	-433.762	-	-678.355
Ativos por impostos diferidos	-	-	-58.306	-	-58.306
Investimentos financeiros em JV e associadas (ver nota 20)	-	-	-1.834	7.843	6.009
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 24)	- 512.940	-	-	-	-512.940
Inventários	- 34	-28	-147.873	-	-147.935
Outros ativos	-26.483	-9.382	-74.851	-	-110.716
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 27)	-18.947	-1.118	-91.313	-	-111.378
Ativos detidos para venda	558.404	255.121	807.939	-7.843	1.613.621
Passivo					
Dívida financeira	-300.126	-39.755	-219.881	-	-559.762
Provisões para riscos e encargos (ver nota 33)	-12.397	-740	-30.334	-	-43.471
Passivos por impostos diferidos	-46.663	-335	-	-	-46.998
Outros passivos	-60.009	-6.472	-174.002	-	-240.483
Passivos detidos para venda	419.195	47.302	424.217	-	890.714
	-	-	-	-	-

A classificação dos ativos e passivos da sociedade Porto de Pecém Geração de Energia, S.A. como detidos para venda resultou num registo de uma perda de imparidade de 105.276 milhares de Euros (577.195 milhares de Reais Brasileiros), uma vez que o justo valor deduzido dos custos de venda é inferior ao seu valor contabilístico. As restantes reclassificações foram efetuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes ativos e passivos.

39. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	52.149	-180.227	36.986	-211.081
"Forwards" de moeda	4.256	-877	25.726	-84.063
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	373	-36.981	479	-34.407
"Swaps" taxa de juro e moeda	16.206	-39.691	26.007	-47.711
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	36.697	-1.367	114.670	-1.611
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	161.382	-786.741	557.885	-2.279.446
"Swaps" de Eletricidade	314.361	-705.362	306.998	-1.262.063
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas)	49.889	-13.696	71.295	-37.437
"Forwards" de CO2	4.598	-11.409	-	-
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	40.928	-33.275	14.474	-10.625
"Swaps" taxa de juro e moeda	5.822	-31.666	11.382	-48.289
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	662.560	-775.932	1.277.258	-1.680.641
"Forwards" de moeda	36.444	-65.678	81.990	-33.173
"Forwards" de CO2	1.980	-11.582	2.196	-12.116
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	32.203	-7.178	48.352	-11.043
	1.419.848	-2.701.662	2.575.698	-5.753.706

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2023		dez 2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	-	-	92.527	-57.498
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	-	-	-187.698	-1.260.430
"Swaps" de Eletricidade	-	-	438.952	-142.417
"Forwards" de moeda e de matérias-primas	-	-	60.352	8.382
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	54.044	-60.234	36.637	-35.203
"Swaps" taxa de juro e moeda	172.896	-205.699	165.562	-217.572
"Swaps" de matérias-primas	2.078.779	-2.078.779	3.143.029	-3.186.752
"Forwards" de moeda	97.081	-97.066	189.713	-189.713
"Forwards" de matérias-primas	29.569	-29.569	33.618	-92.557
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	84.124	-84.124	67.896	-31.872
	2.516.493	-2.555.471	4.040.588	-5.205.632

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 25) e Outros credores e outros passivos (ver nota 36) consoante a sua natureza.

Com referência a 30 de setembro 2023, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA, SOFTRATE e SORA.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/EUR, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD e USD/COP.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2, JKM e Mibgás.

40. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	set 2023	dez 2022	set 2023	dez 2022
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	990.170	966.223	990.170	966.223
Grupo EDP Espanha	55.790	56.894	-	-
Grupo EDP Brasil	184.034	158.503	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.896.631	3.717.511	-	-
	5.126.625	4.899.131	990.170	966.223

Adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 10.237 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas, polacas e húngaras alienadas em 2022, mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 928.289 milhares de Euros e 283.057 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 595.766 milhares de Euros e 475.044 milhares de Euros).

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	set 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	215.886	27.423	31.826	17.523	139.114
Obrigações de compra	27.513.442	7.735.856	5.306.857	3.032.258	11.438.471
	27.729.328	7.763.279	5.338.683	3.049.781	11.577.585

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	set 2023				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação	39	35	4	-	-
Obrigações de compra	286.709	101.091	126.049	59.569	-
	286.748	101.126	126.053	59.569	-

41. Partes relacionadas

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	30 de setembro de 2023			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	194.081	66.270	184.815	445.166
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	311.372	1.658.229	37.459	2.007.060
EDP Finance B.V.	-	258.012	38.402	296.414
EDP Produção, S.A.	-	2.516.422	177.287	2.693.709
EDP Renováveis, S.A.	-	-	104.366	104.366
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	217.911	-	6.459	224.370
SU Eletricidade, S.A.	916.650	-	5.511	922.161
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	1.880.572	1.880.572
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	195.476	195.476
EDP International Investments and Services, S.L.	-	886.223	29.740	915.963
Outras	6.303	32.800	121.487	160.590
	1.646.317	5.417.956	2.781.574	9.845.847

O montante de 258.012 milhares de Euros respeita a uma subscrição particular pela EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

	30 de setembro de 2023			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	
Milhares de Euros				
EDP Finance B.V.	2.349.306	1.422.475	46.071	3.817.852
EDP Produção, S.A.	221.486	-	17.987	239.473
EDP España, S.A.U.	-	-	25.224	25.224
EDP Clientes, S.A.	-	-	33.227	33.227
EDP GEM Portugal, S.A.	935.767	-	1.124.499	2.060.266
SU Eletricidade, S.A.	-	-	27.922	27.922
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	53.063	53.063
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	67.470	-	4.111	71.581
Outras	51.865	-	75.337	127.202
	3.625.894	1.422.475	1.407.441	6.455.810

Em 30 de setembro de 2023, o montante de 1.422.475 milhares de Euros inclui duas emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 1.415.363 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

Custos

	30 de setembro de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	
Milhares de Euros				
EDP Finance B.V.	18.004	41.880	88.992	148.876
EDP Produção, S.A.	8.643	-	471.138	479.781
EDP España, S.A.U.	-	-	1.907.198	1.907.198
EDP Clientes, S.A.	-	-	241.828	241.828
EDP Comercial, S.A.	3.365	-	152.549	155.914
EDP Renováveis S.A.	-	-	109.009	109.009
EDP GEM Portugal, S.A.	5.618	-	202.089	207.707
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	101.044	101.044
Outras	3.884	-	66.697	70.581
	39.514	41.880	3.340.544	3.421.938

Proveitos

	30 de setembro de 2023			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	
Milhares de Euros				
EDP Comercial, S.A.	568	1.106	486.776	488.450
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	5.528	16.555	178.601	200.684
EDP Produção, S.A.	51	16.422	671.471	687.944
EDP Finance B.V.	455	4.671	46.857	51.983
SU Eletricidade, S.A.	9.552	-	84.601	94.153
EDP Renováveis, S.A.	-	-	284.346	284.346
EDP España, S.A.U.	-	-	1.739.577	1.739.577
EDP GEM Portugal, S.A.	2.621	70	262.484	265.175
EDP Clientes, S.A.	-	29	117.596	117.625
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	84.105	84.105
Outras	11.618	9.917	183.557	205.092
	30.393	48.770	4.139.971	4.219.134

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 845.118 milhares de Euros (ver nota 13).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	30 de setembro de 2023		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Companhia Energética do JARI - CEJA	29	427	-398
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	865	15.111	-14.246
OW FS Offshore, S.A.	571.807	-	571.807
OW Offshore, S.L.	77.658	489	77.169
Outras	17.143	7.993	9.150
	667.502	24.020	643.482
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.642	-	5.642
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	11.447	438	11.009
Eólica de São Julião, Lda.	11.230	387	10.843
Outras	4.759	1.602	3.157
	33.078	2.427	30.651
	700.580	26.447	674.133

Transações

Milhares de Euros	30 de setembro de 2023			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	175	-	2.415	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	1.582	-	14.006	-
OW FS Offshore, S.A.	12.187	19.367	-	-
Outras	17.403	281	18.590	-
	31.347	19.648	35.011	-
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	2.899	-	15.087	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	1.266	29	3.449	-
Outras	716	365	118	233
	4.881	394	18.654	233
	36.228	20.042	53.665	233

Durante o período findo em 30 de setembro de 2023, o Grupo EDP contribuiu com 6.200 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

42. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	set 2023			dez 2022		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	223.881	223.881	-	216.418	216.418	-
Propriedades de investimento	26.506	26.506	-	27.294	27.294	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	9.363.128	9.363.128	-	8.660.346	8.660.346	-
Outros devedores e outros ativos	2.348.469	2.348.469	-	2.720.607	2.720.607	-
Instrumentos financeiros derivados	1.419.848	1.419.848	-	2.575.698	2.575.698	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	65.397	65.397	-	53.101	53.101	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.996.205	1.996.205	-	4.900.205	4.900.205	-
	15.443.434	15.443.434	-	19.153.669	19.153.669	-
Passivos						
Dívida Financeira	20.838.255	19.916.164	-922.091	20.022.473	18.938.885	-1.083.588
Fornecedores e acréscimos de custos	3.554.544	3.554.544	-	3.805.467	3.805.467	-
Parcerias institucionais	2.120.834	2.120.834	-	2.212.162	2.212.162	-
Credores/outros passivos atividades comerciais	3.079.974	3.079.974	-	5.241.322	5.241.322	-
Outros credores e outros passivos	2.874.677	2.874.677	-	3.006.683	3.006.683	-
Instrumentos financeiros derivados	2.701.662	2.701.662	-	5.753.706	5.753.706	-
	35.169.946	34.247.855	-922.091	40.041.813	38.958.225	-1.083.588

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	set 2023			dez 2022		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (nota 21)	-	86.088	56.367	-	83.062	56.208
Através de resultados (nota 21)	-	-	81.426	-	-	77.148
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (nota 24)	-	737	-	-	1.164	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (nota 24)	-	1.305.609	-	-	1.012.104	-
Propriedades de investimento	-	26.506	-	-	27.294	-
Instrumentos financeiros derivados (nota 39)	-	1.419.848	-	-	2.575.698	-
	-	2.838.788	137.793	-	3.699.322	133.356
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (nota 39)	-	2.701.662	-	-	5.753.706	-
	-	2.701.662	-	-	5.753.706	-

43. Eventos relevantes ou subsequentes

Emissão de híbrido "green" no montante de 1.350 milhões de Euros

No dia 27 de setembro de 2023, a EDP, através da sua subsidiária EDP – Servicios Financieros España, S.A.U., definiu o preço para duas emissões de títulos de dívida green sénior: uma no montante de 600 milhões de Euros, com vencimento em abril de 2029 e cupão de 4,125%, e outra no montante de 750 milhões de Euros, com vencimento em abril de 2032 e cupão de 4,375%. É importante ressaltar que tanto a trade date (data de negociação) quanto a value date (data de liquidação) desta operação ocorreram apenas no mês de outubro.

Ocean Winds vende participação minoritária no projeto offshore Moray East de 950 MW

A 28 de setembro de 2023, a EDP anunciou, através da sua subsidiária EDPR, que a Ocean Winds, a "joint venture" eólica offshore detida pela EDPR (50%) e pela Engie (50%), acordou vender uma participação de 16,6% no parque eólico offshore Moray East a um conjunto de fundos geridos pela Equitix Infrastructure Investment Ltd. Na sequência desta transação, a estrutura acionista de Moray East incluirá a Ocean Winds (40%), a Diamond Green Limited (33,4%), a Equitix (16,6%) e a CTG (10%).

EDP conclui acordo de rotação de ativos de portfólio renovável de 300 MW na Polónia

No dia 12 de outubro de 2023, a EDP anunciou, através da sua subsidiária EDPR, a conclusão do acordo com a Orlen Wind 3, uma sociedade detida pela Orlen S.A., para a venda da totalidade da participação acionista nas seguintes empresas: EW Dobrzyca, Sp. z o.o., Ujazd, Sp. z o.o. e Wind Field Wielkopolska, Sp. z o.o.

EDP celebra contrato de Contrato de Aquisição de Energia nos EUA

No dia 16 de outubro de 2023, a EDP divulgou, através da sua subsidiária EDPR, a celebração de um Contrato de Aquisição de Energia a 15 anos com uma companhia multinacional de retalho para a venda da energia renovável produzida por 162 MWac de um projeto solar com 180 MWac no Estado do Texas, nos Estados Unidos da América, sendo expectável que o projeto entre em operação em 2025.

Proposta de tarifas e preços de eletricidade da ERSE para 2024

A 17 de outubro de 2023, a ERSE apresentou a sua proposta de tarifas de eletricidade para 2024, onde se destacam:

- Aumento de 1,1% nas tarifas reguladas de venda a clientes finais em Baixa Tensão Normal (BTN), compreendendo os consumidores residenciais e pequenos negócios;
- Proveitos regulados de 1.094 milhões de Euros em 2024 para a atividade de operação da rede de distribuição da subsidiária E-Redes; e
- Proveitos regulados de 43 milhões de Euros em 2024 para a atividade do comercializador do último recurso, SU Eletricidade.

Em ambos os casos, os proveitos regulados apresentados excluem ajustamentos de anos anteriores.

De acordo com a proposta apresentada, estima-se que o montante de défice tarifário do sistema elétrico português aumente em 2024 para 2 mil milhões de Euros, impactado por 1,7 mil milhões de Euros relativos a diferimentos, maioritariamente referentes a ajustamentos de desvios tarifários de anos anteriores, diferidos por 5 anos.

Nos termos do Regulamento Tarifário, o Conselho Tarifário deve emitir parecer, não vinculativo, sobre a referida proposta até 15 de novembro de 2023. Tendo em conta a posição do Conselho, a ERSE posteriormente procederá à aprovação dos valores finais cuja publicação deverá ocorrer até 15 de dezembro de 2023.

ANEEL aprova termos regulatórios na EDP São Paulo para o período entre 2023 e 2027

A 18 de outubro de 2023, no âmbito da 6.ª Revisão Tarifária Periódica da EDP São Paulo, foram divulgadas pela ANEEL as tarifas a aplicar no período entre os anos de 2023 e 2027, cuja entrada em vigor será a partir de 23 de outubro de 2023.

Para o período referido, foi definida pela entidade reguladora uma base de remuneração líquida de 4,15 mil milhões de Reais Brasileiros e uma taxa de retorno real sobre os ativos de 7,42% líquido de impostos.

Adicionalmente, no que respeita a perdas técnicas, está previsto um índice regulatório de 4,19%, enquanto que o respetivo índice definido para as perdas não-técnicas, de baixa tensão, foi de 8,05%.

Conversão de Aboño para gás através de nova parceria e pedido de encerramento das restantes 2 centrais a carvão em Espanha

A 27 de outubro de 2023 a EDP anunciou os passos importantes que tem vindo a dar para garantir a concretização do compromisso de ser "coal free" até 2025, através das seguintes decisões:

- Conversão da central térmica Aboño II, em Espanha, de carvão para gás, a ocorrer expectavelmente em meados de 2025 e representando um investimento de mid double-digit de milhões de Euros, continuando a operar na combustão de gás de alto forno, um caso de estudo de economia circular na Europa através da valorização deste subproduto, evitando a emissão de 1 milhão de toneladas de CO2 por ano;
- Constituição de uma nova parceria com o Grupo industrial sediado nas Astúrias Corporación Masaveu, S.A. ("CM"), através da alienação de uma participação de 50% em Aboño, refletindo um Enterprise Value de cerca de 350 milhões de Euros e um Equity Value de 60 milhões de Euros para 100% do ativo; e
- Pedido de autorização ao operador do sistema elétrico (Red Eléctrica) para encerrar a central a carvão Aboño I, assim como as restantes centrais a carvão da EDP em Espanha (Soto 3 e Los Barrios).

Aboño consiste num grupo de duas centrais térmicas (Aboño I e II) com uma capacidade instalada total de 904 MW, perto de Gijón e do porto de Musel, e desempenha um papel importante no apoio à segurança do fornecimento de eletricidade à região das Astúrias. A nova parceria entre a EDP e CM, consolidada pela EDP através do método de equivalência patrimonial, prevê o controlo conjunto na gestão de Aboño e a transferência do passivo das centrais. A EDP manterá 100% da gestão e o desenvolvimento dos projetos de transição justa a decorrer em Aboño, nomeadamente projetos de hidrogénio e energias renováveis.

A transação está sujeita a autorizações e condições suspensivas habituais para uma transação desta natureza.

44. Segmentos operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

No seguimento da atualização do plano estratégico do Grupo EDP para o horizonte 2023–2026, divulgada em 2 de março de 2023, o Conselho de Administração Executivo reorganizou os segmentos operacionais com base nos quais monitoriza a atividade do Grupo para os alinhar com esta nova visão, com efeitos a 1 de janeiro de 2023.

No âmbito desta alteração da composição dos segmentos e para efeitos de comparabilidade, foi efetuada a devida reexpressão do período homólogo apresentado.

Os novos segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Renováveis, Clientes e Gestão de Energia; e
- Redes

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- SU Eletricidade, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturias, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
- EDP Transmissão SP-MG, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Participações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de "goodwill" encontram-se na nota 18.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2023

	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Milhares de Euros			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	10.974.426	3.196.167	14.170.593
Receitas inter-segmentos	-55.571	1.974.428	1.918.857
Receitas com terceiros	11.029.997	1.221.739	12.251.736
Margem Bruta	3.328.363	1.820.115	5.148.478
Outros proventos	679.606	39.783	719.389
Fornecimentos e serviços externos	-614.823	-277.694	-892.517
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-344.143	-162.575	-506.718
Outros custos	-329.833	-285.628	-615.461
Imparidades de clientes e devedores	-30.810	-18.894	-49.704
Joint ventures e associadas	9.082	-4	9.078
Resultado Operacional Bruto	2.697.442	1.115.103	3.812.545
Provisões	-17.604	-3.445	-21.049
Amortizações e imparidades	-946.275	-407.296	-1.353.571
Resultado Operacional	1.733.563	704.362	2.437.925
Ativos	30.482.444	6.300.972	36.783.416
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.506.631	244	1.506.875
Investimento Operacional	3.333.419	689.340	4.022.759

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2023

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	14.170.593
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	220.864
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.133.192
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	12.258.265
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.148.478
Margem Bruta de Outros Segmentos	223.557
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-212.931
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.159.104
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.812.545
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	19.566
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-12.135
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.819.976
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.437.925
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-22.495
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-4.833
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.410.597
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	36.783.416
Ativos não alocados	20.501.829
Ativos Financeiros	3.886.530
Clientes e Outros Devedores	9.363.128
Inventários	824.255
Ativos por Impostos	2.633.093
Outros Ativos	3.794.823
Ativos de Outros Segmentos	674.257
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-38.966
Total de Ativos do Grupo EDP	57.920.536
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.506.875
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	186.479
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.693.354
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	4.022.759
Investimento Operacional de Outros Segmentos	52.147
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	4.074.906
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	11.227
Licenças de Emissão de CO2	1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-554.350
Subsídios ao Investimento	-401
Outros Investimentos	12.387
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 15 e 17)	4.630.391

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	719.389	37.617	-4.993	752.013
Fornecimentos e serviços externos	-892.517	-139.378	195.010	-836.885
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-506.718	-115.936	3.099	-619.555
Outros custos	-615.461	-35.690	1.961	-649.190
Imparidades de clientes e devedores	-49.704	-884	-	-50.588
Joint ventures e associadas	9.078	50.280	5.719	65.077
Provisões	-21.049	-54	-1	-21.104
Amortizações e imparidades	-1.353.571	-42.007	7.303	-1.388.275

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 24 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 30 de setembro de 2022 *

	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Milhares de Euros			
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	14.819.544	2.979.859	17.799.403
Receitas inter-segmentos	132.849	1.831.372	1.964.221
Receitas com terceiros	14.686.695	1.148.487	15.835.182
Margem Bruta	2.584.085	1.754.880	4.338.965
Outros proventos	549.625	61.167	610.792
Fornecimentos e serviços externos	-584.456	-262.301	-846.757
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-321.351	-153.138	-474.489
Outros custos	-383.471	-241.331	-624.802
Imparidades de Clientes e Devedores	-26.097	-23.383	-49.480
Joint ventures e associadas	106.492	175	106.667
Resultado Operacional Bruto	1.924.827	1.136.069	3.060.896
Provisões	-2.033	-7.879	-9.912
Amortizações e imparidades	-792.750	-386.172	-1.178.922
Resultado Operacional	1.130.044	742.018	1.872.062
Ativos (31 de dezembro 2022)	28.616.881	6.374.655	34.991.536
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2022)	1.441.056	248	1.441.304
Investimento Operacional	2.424.836	534.227	2.959.063

* Inclui reapresentação originada pela reorganização dos segmentos operacionais

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de setembro de 2022

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	17.799.403
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	195.424
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.147.913
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	15.846.914
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	4.338.965
Margem Bruta de Outros Segmentos	186.877
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-193.674
Total da Margem Bruta do Grupo EDP	4.332.168
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.060.896
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	4.734
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-19.925
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.045.705
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.872.062
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-32.748
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-12.216
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.827.098
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	34.991.536
Ativos não alocados	23.220.360
Ativos Financeiros	5.271.624
Cientes e Outros Devedores	8.660.346
Inventários	1.256.300
Ativos por Impostos	2.708.492
Outros Ativos	5.323.598
Ativos de Outros Segmentos	649.050
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-44.535
Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	58.816.411
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2022)	1.441.304
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	164.439
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2022)	1.605.743
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	2.959.063
Investimento Operacional de Outros Segmentos	48.913
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	3.007.976
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	7.827
Licenças de Emissão de CO2	457.117
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-429.229
Subsídios ao Investimento	-4.107
Outros Investimentos	-9.909
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP	3.029.675

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	610.792	27.065	-15.700	622.157
Fornecimentos e serviços externos	-846.757	-122.120	186.854	-782.023
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-474.489	-97.884	2.294	-570.079
Outros custos	-624.802	-24.042	301	-648.543
Imparidades de Clientes e Devedores	-49.480	-	-	-49.480
Joint Ventures e Associadas	106.667	34.839	-1	141.505
Provisões	-9.912	-82	-	-9.994
Amortizações e imparidades	-1.178.922	-37.400	7.709	-1.208.613

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Ver Nota 24 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

45. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)					Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 36)
	Empréstim. obtidos (Nota 31)	Depósitos Colaterais (Nota 31)	Inst. Financ. Derivados (Nota 39) *	Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 34)	Passivos de locação (Nota 36)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.022.473	-53.101	159.246	2.212.162	1.387.792	676.949
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	4.344.468	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-3.162.572	-13.372	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-532.209	-	-112.756	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-12.307
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-8.715
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	2.385	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-40.042	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-105.997	-
Variações de Perímetro	5.422	-4	-	45.496	-26.527	19
Diferenças de câmbio	174.560	-2.468	18.179	12.689	9.204	550
Alterações ao Justo Valor	14.767	-	26.881	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	531.108	-	102.952	-1.447	-	12.816
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	61.037	35.161	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-169.061	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	128.015	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-559.762	3.548	-	-	-3.704	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	20.838.255	-65.397	196.887	2.120.834	1.423.944	669.312

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			Empresas do Grupo (Nota 36)
	Empréstim. obtidos (Nota 31)	Inst. Financ. Derivados (Nota 39) *	Passivos de locação (Nota 36)	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13.943.702	15.547	152.331	3.857
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.950.000	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-5.364.456	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-230.768	-16.252	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	1.430.168	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	44.503	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-9.775	-
Alterações ao Justo Valor	-	-11.244	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	4.309	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	201.858	6.424	-	3.255
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	3.265	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	11.930.504	38.978	150.130	7.112

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de setembro de 2023 (que evidencia um total de ativo de 57.920.536 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 16.684.684 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

2 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de setembro de 2023 (que evidencia um total de ativo de 25.909,055 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 9.894.569 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 782.825 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de nove meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de setembro de 2023 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

2 de novembro de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333
Registado na CMVM com o nº 20160943

O Conselho de Administração Executivo

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

Contactos

Sede

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

Investidores

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

Sustentabilidade

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

Recursos humanos

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

Stakeholders

External Affairs & Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt

Media

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

Cliente

Apoio EDP Comercial (mercado livre): 808 53 53 53
Apoio SU Eletricidade (mercado regulado): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

Fornecedores

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

